Agrupamento de Escolas de
Vale do Tamel

PROJETO EDUCATIVO

"Juntos, fazemos o futuro hoje!"

O Projeto Educativo é o documento que consagra a orientação educativa do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.
(Cf. Art.º 9º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual)

(Documento aprovado em reunião do Conselho Geral do AE de Vale do Tamel de 19 de dezembro de 2025)

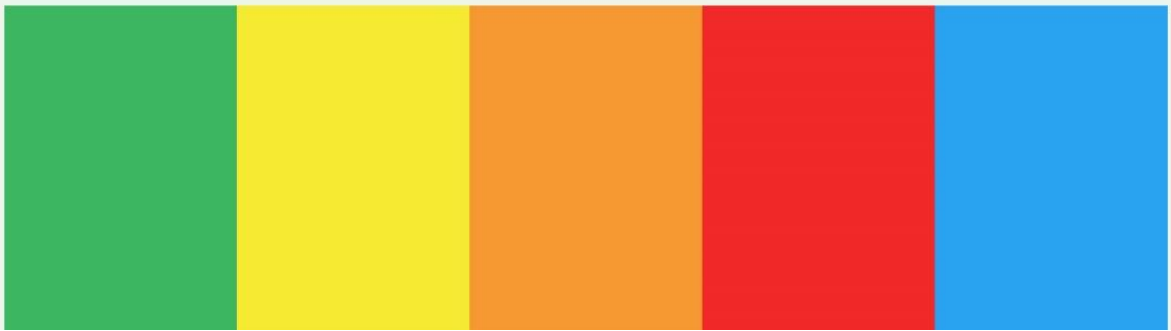

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 4
1. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO 5
1.1. ANÁLISE EXTERNA 5
1.1.1. Caraterização do meio envolvente 5
1.1.2. Dinâmica demográfica 6
1.1.3. Caraterização socioeconómica 6
1.2. ANÁLISE INTERNA 7
1.2.1. Identidade 7
1.2.2. Recursos humanos 7
1.2.3. Recursos materiais e equipamentos 8
1.2.4. Recursos financeiros 9
1.2.5. Funcionamento global do Agrupamento 10
1.2.5.1. Conselho Geral 10
1.2.5.2. Diretor 10
1.2.5.3. Conselho Pedagógico 10
1.2.5.4. Conselho Administrativo 10
1.2.5.5. Departamentos Curriculares 11
1.2.5.6. Coordenação de Estabelecimento 11
1.2.5.7. Serviços Administrativos e de apoio administrativo 11
1.2.5.8. Gabinete de Prevenção e Disciplina (GPD) 11
1.2.5.9. Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA) 12
1.2.5.10. Bibliotecas Escolares e Centro de Recursos Educativos (BE/CRE) 12
1.2.5.11. Equipa de Coordenação da Autoavaliação 12
1.2.6. Educação Inclusiva 12
1.2.6.1. Linhas de atuação para a inclusão 13
1.2.6.2. Recursos humanos específicos 14
1.2.6.3. Recursos organizacionais específicos 14
1.2.6.3.1. Equipa Multidisciplinar da Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) 14
1.2.6.3.2. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) 14
1.2.6.3.3. Centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para a educação especial (CRTIC) 15
1.2.6.4. Recursos específicos existentes na comunidade 15
1.2.7. População Escolar 15
1.2.8. Resultados dos alunos 16
1.2.8.1. Dados da avaliação interna 16
1.2.8.2. Dados da avaliação externa 16
1.2.8.3. Abandono escolar 18
1.2.8.4. Taxas de transição e conclusão 18
1.3. Resultados da avaliação institucional 19
1.4. Oportunidades e constrangimentos 19
2. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E OFERTA EDUCATIVA 23
2.1. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO 23
2.2. CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS 24
2.2.1. Educação Pré-Escolar 24
2.2.2. 1º Ciclo do Ensino Básico 24
2.2.3. Segundo e Terceiros Ciclos 24
2.2.4. Ensino Secundário 24

2.3. PROJETOS 25
2.4. ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS 25
2.4.1. Organização dos horários das crianças do Pré-Escolar 25
2.4.2. Organização dos horários dos alunos do 1º Ciclo 25
2.4.3. 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário 25
2.5. DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE 26
2.6. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO DO CURRÍCULO 26
3. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO 27
3.1. MISSÃO 27
3.2. PRINCÍPIOS E VISÃO 28
3.3. VALORES 28
3.4. PRIORIDADES PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PE 29
3.4.1. Melhorar os Resultados 29
3.4.2. Melhorar a Gestão e-Prestação do Serviço Educativo 29
3.4.3. Desenvolvimento de Estratégias Eficazes de Gestão e Liderança 29
A – RESULTADOS 31
B- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCATIVO 32
C – LIDERANÇA E GESTÃO 34
D – AUTOAVALIAÇÃO 35
4. PROTOCOLOS E PARCERIAS 36
5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO 37
6. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO 37
7. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO 37
BIBLIOGRAFIA **38**
REFERÊNCIAS LEGAIS **38**

INTRODUÇÃO

A Lei de Bases do Sistema Educativo, no seu artigo 43.º, consagra os princípios da democraticidade, da participação e da descentralização, só possíveis de operacionalizar com o Projeto Educativo (PE) de Agrupamento. Este nasce à luz, da "*conjugação da evolução da investigação na área da sociologia da educação e da gestão empresarial, com as correntes pedagógicas que se reclamam do trabalho de projeto"* (Canário, 1992). O PE é, deste modo, um dos instrumentos do exercício da autonomia dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, no qual *se «consagra a orientação educativa (…) laborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais (…) se propõe cumprir a sua função educativa»* (Alínea a) ponto 1 do Artigo 9º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril na sua redação atual).

O regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, delineado no Decreto-lei nº 75/2018 de 22 de abril, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, trouxe para a agenda educativa a escola de projeto e novos patamares de autonomia. Nesta lógica de processos, Barroso (1996) refere que "*a descentralização pode ser decretada, mas a autonomia da escola constrói-se em grande parte, no local e com base na inovação organizacional*". O PE deve constituir-se como um fator de realização da autonomia com impressão digital, afirmando-se "*como expressão da unidade social que é a escola e não pré-existe à ação dos indivíduos*", considerando-se sempre que a autonomia "*é um conceito construído social e politicamente, pela interação dos diferentes atores organizacionais*" (*ibidem*). Torna-se, assim, uma referência estratégica para a orientação da ação e um documento em (re)construção permanente em função de novas estratégias emergentes.

A elaboração do presente PE tem como ponto de partida documentos anteriores, assenta numa reflexão e avaliação desses documentos, com o objetivo claro de melhorar a qualidade do ensino no Agrupamento.

Este documento constitui-se, assim, como um instrumento institucional da organização e gestão de médio e longo prazo, e, por conseguinte, incluirá o diagnóstico interno e externo da situação do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel (AEVT), sendo que, na sua elaboração, procurou-se um amplo e alargado debate envolvendo todos os atores da comunidade educativa, baseado numa relação de interdependência e articulação com os documentos orientadores do AEVT, com o projeto de intervenção do Diretor e com relatório da avaliação externa do AEVT, efetuada no ano letivo de 2022/2023.

Pretende-se assim que este documento de orientação educativa do AEVT expresse as decisões estratégicas coletivamente assumidas, sistematize os seus fins e objetivos estratégicos, assegurando um carácter agregador às suas dinâmicas consubstanciadas no Plano Anual de Atividades e regimentadas no Regulamento Interno.

1. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

1.1. Análise externa

1.1.1. Caraterização do meio envolvente

Barcelos é um território extenso, com uma paisagem marcada pela diversidade, onde coexistem espaços rurais e naturais com uma urbanização e industrialização difusa. Há igualmente particularidades que decorrem da localização numa zona de transição entre o litoral e o interior (CMB, 2011).

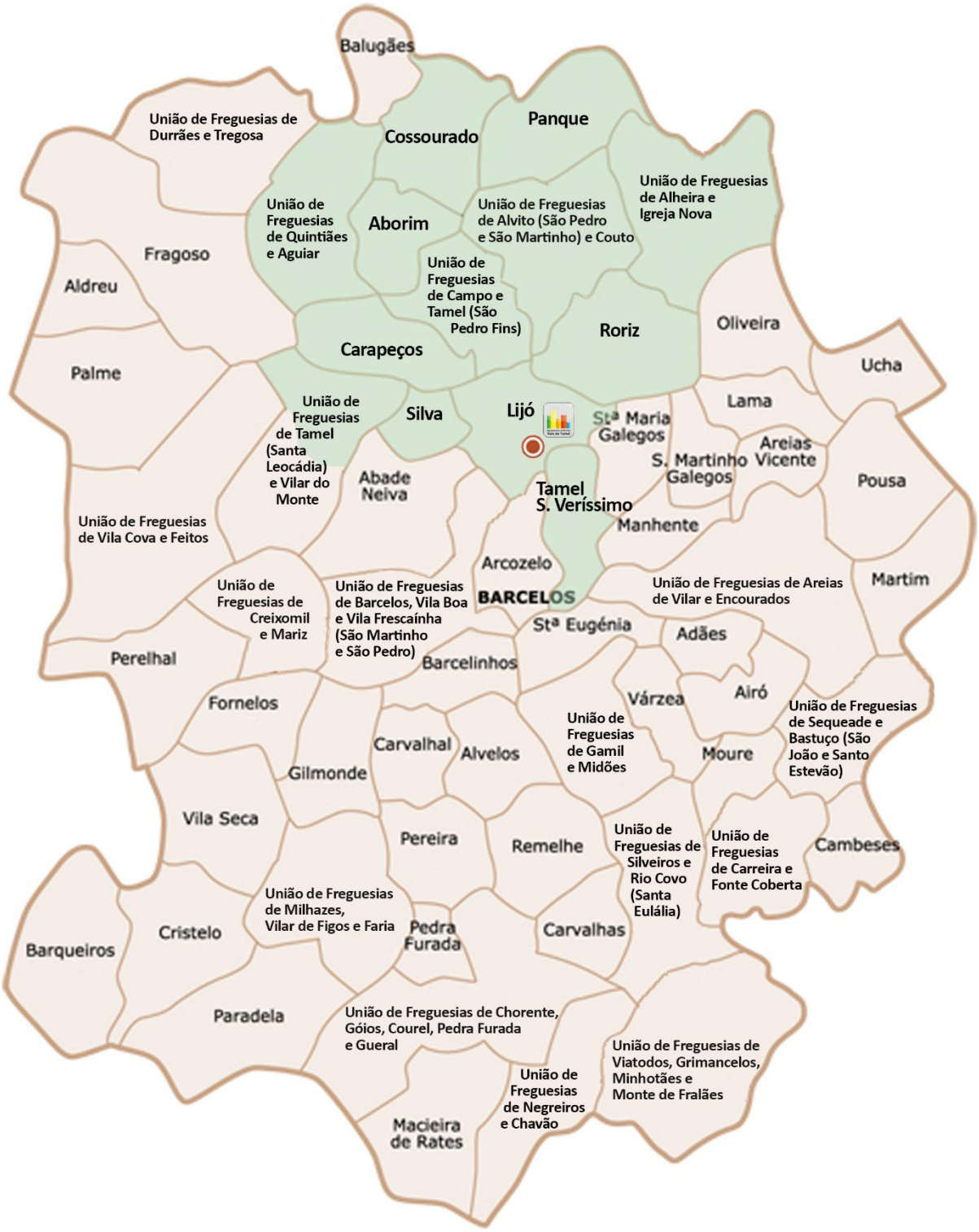

Mapa 1 – Localização do AEVT no concelho de Barcelos

O AEVT localiza-se na região norte do concelho de Barcelos, distrito de Braga, e serve a população das freguesias de Aborim, Carapeços, Cossourado, Lijó, Panque, Roriz, Silva, Tamel S. Veríssimo, União de Freguesias de Alheira e Igreja Nova, União de Freguesias de Alvito (S. Pedro e S. Martinho) e Couto, União das Freguesias de Campo e Tamel (São Pedro Fins), União das Freguesias de Quintiães e Aguiar e União das Freguesias de Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte. Estende-se por uma área de cerca de 78,43 km², 20,7% da área total do concelho de Barcelos.

O AEVT é rodeado por uma paisagem tipicamente rural e natural, não obstante a coexistência de pequenas zonas urbanizadas e aglomerados industriais. Apesar de geograficamente disperso, a ligação entre as diferentes unidades educativas que compõem o agrupamento é facilitada pelas condições dos eixos rodoviários do concelho.

A nível cultural, desportivo e educativo, a população servida pelo AEVT encontra nas freguesias pertencentes ao Agrupamento e na cidade sede de concelho um variado leque de oferta.

A oferta cultural centra-se nas associações das freguesias, geradoras de dinâmicas locais ligadas ao desporto e à cultura. A nível cultural, existem grupos folclóricos etnográficos, grupos corais e grupos de teatro.

A oferta desportiva centra-se na natação, basquetebol, ténis, atletismo, hóquei em patins, judo e karaté, dança, ciclismo e futebol. Para a prática desportiva do futebol são várias as possibilidades já que quase todas as freguesias do AEVT têm um clube e associações que dinamizam grupos de treino e de competição.

No que diz respeito a infraestruturas desportivas, quase todas as freguesias da área de influência do Agrupamento possuem resposta de ofertas desportivas.

No que toca à oferta social na sede de concelho, bem como em algumas freguesias, existem centros sociais/Instituições Particulares de Solidariedade Social com resposta ao nível de creches, centros de dia e lar de idosos.

Na cidade sede de concelho estão estabelecidos o Museu de Olaria de Barcelos e o Museu Arqueológico de Barcelos / Paço dos Condes de Barcelos. A Biblioteca Municipal de Barcelos, o Teatro Gil Vicente, a Galeria Municipal de Arte e a Sala de Exposições da Biblioteca Municipal de Barcelos são alguns dos espaços culturais à disposição, entre outras valências culturais.

1.1.2. Dinâmica demográfica

A população residente nas freguesias da área de ação do AEVT era à data do último Censos (2021) de 19.317 habitantes, cerca de 16,54% da população do concelho de Barcelos. Acompanhando a evolução da população no concelho de Barcelos, o número de habitantes por km^2 assume valores estáveis, com uma ligeira descida na última década, podendo-se inferir que o mesmo padrão se aplica à população residente na área educativa do Agrupamento, à exceção da freguesia de Lijó (+5,2%) e da União de Freguesias de Alvito (S. Pedro e S. Martinho) e Couto (+0,6%).

A atual conjuntura económica e as dificuldades financeiras das famílias têm implicado um aumento dos fluxos migratórios, verificando-se a migração de famílias completas cujos descendentes frequentam o Agrupamento ou a existência de famílias em que pelo menos um dos elementos do agregado familiar se encontra a trabalhar no estrangeiro.

Verifica-se também a entrada de alunos oriundos de outros países particularmente do Brasil, Angola, Venezuela e da europa de leste.

1.1.3. Caraterização socioeconómica

A atividade setorial da população ativa do concelho de Barcelos assumia valores elevados na indústria transformadora, construção, comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos, agricultura, caça e silvicultura. A agricultura é uma atividade de referência obrigatória no concelho que é apontado como o maior

produtor de leite nacional e verificando-se a existência de um grande número de explorações agrícolas. (CMB, 2011).

A zona norte do concelho é uma zona marcadamente agrícola onde se concentram vários produtores de leite. A indústria transformadora marca a sua presença nos pequenos aglomerados industriais, sendo a atividade têxtil a que tem uma presença mais marcante. É também relevante a existência de artífices.

Entre os pais e encarregados de educação, as atividades que assumem uma expressão estatística mais significativa integram as categorias de operadores de máquinas, operários, artífices e trabalhadores similares das indústrias e construção civil.

1.2. Análise interna

1.2.1. Identidade

O AEVT procura a sua identidade nas raízes, características e tradições do meio que o envolve e nas crenças e perceções de uma comunidade que procura nos seus serviços uma resposta educativa ajustada às suas necessidades.

Norteada por valores e princípios consagrados neste projeto, **o AEVT assume uma missão marcada por práticas inclusivas e integradoras, de abertura e participação ativa de toda a comunidade educativa, com uma cultura de rigor e exigência instituída e apropriada por toda a comunidade educativa**.

Ao longo da sua existência, o Agrupamento, através de uma cultura de responsabilização dos seus elementos, geradora de um ensino de qualidade, afirma-se, face à comunidade, como detentor de um projeto que evidencia uma identidade própria e o reconhecimento social.

1.2.2. Recursos humanos

Ao longo dos últimos anos, temos assistido a uma maior estabilidade no corpo docente. A maioria dos docentes é do quadro de nomeação definitiva, sendo que só um reduzido número não tem a sua continuidade assegurada no AEVT. O Agrupamento deverá manter o bom acolhimento aos novos docentes, nomeadamente os que se encontram em regime de contrato e, desta forma, criar as condições para a realização de um trabalho mais estável, potenciando uma planificação estratégica a longo prazo e o desenvolvimento de um projeto sólido e contínuo.

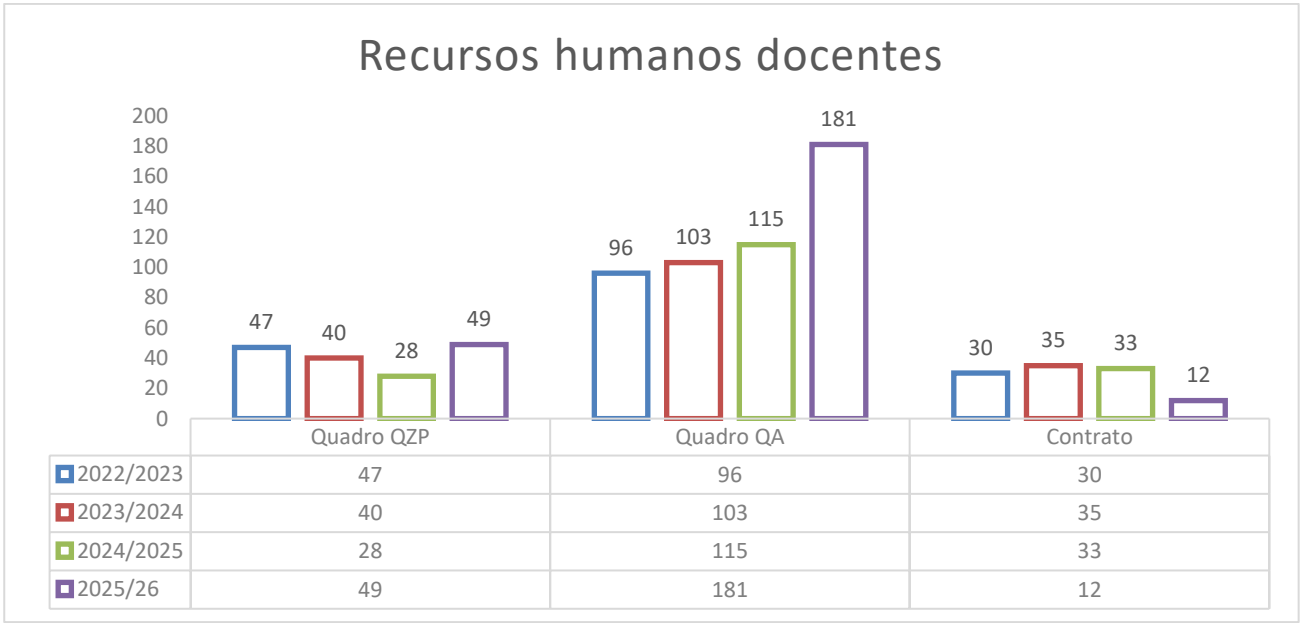

	Quadro QZP	Quadro QA	Contrato
2022/2023	47	96	30
2023/2024	40	103	35
2024/2025	28	115	33
2025/26	49	181	12

A assiduidade dos professores tem níveis bastante satisfatórios. Contribui para este facto, em certo sentido, a preocupação na elaboração de horários com um equilíbrio na distribuição dos tempos letivos e a possibilidade de trocar tempos letivos com os demais professores do conselho de turma ou grupo de recrutamento.
Ao nível do pessoal não docente, na escola sede, as funções são asseguradas por um corpo de Assistentes Operacionais ligeiramente envelhecido, verificando-se alguns casos de ausência prolongada por doença. Deste modo, acaba por verificar-se um défice de Assistentes Operacionais que dificulta a execução dos níveis de eficácia pretendidos, contexto atenuado pelo facto de se tratar de um grupo de funcionários globalmente bastante experiente e com alguns anos de experiência na escola.
No que respeita ao pré-escolar e, sobretudo, ao nível do 1.º ciclo, são evidentes as dificuldades em assegurar um quadro de pessoal estável e em número suficiente. Para colmatar este problema, têm-se desenvolvido esforços de diálogo e colaboração com as Associações de Pais, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal.
A qualidade do trabalho desenvolvido está traduzida nos processos de avaliação e no reconhecimento da comunidade.

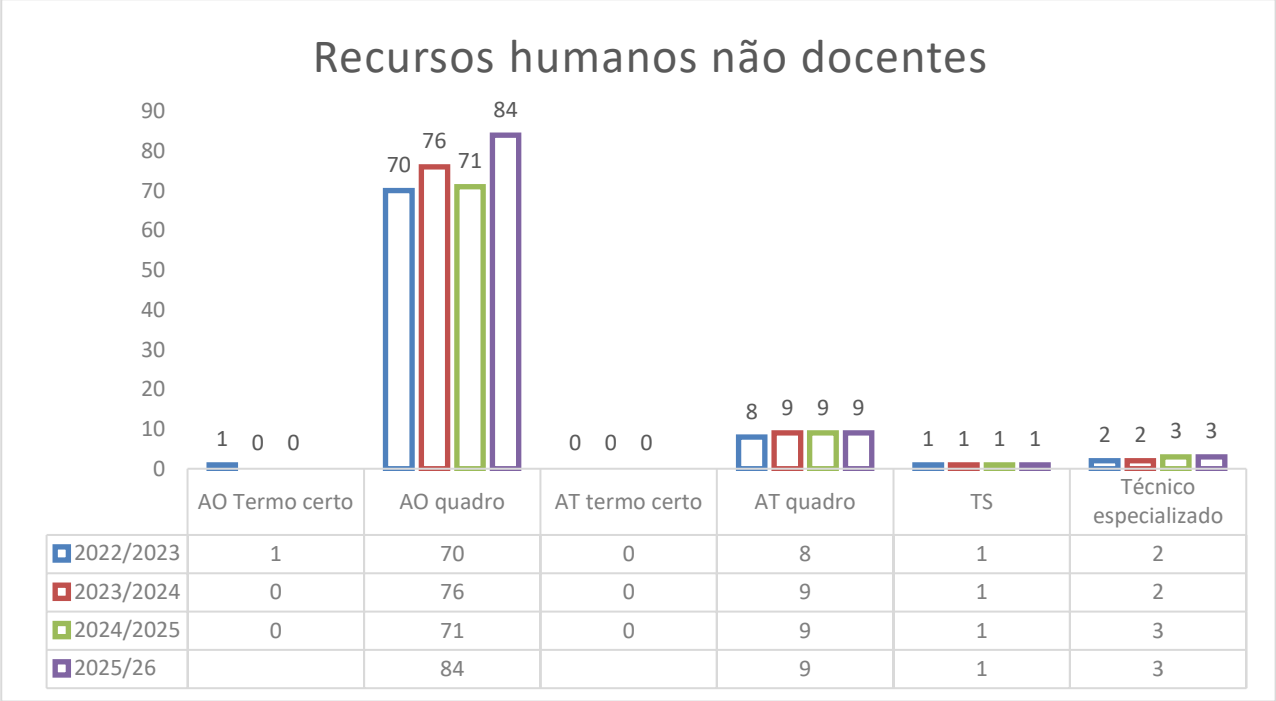

	AO Termo certo	AO quadro	AT termo certo	AT quadro	TS	Técnico especializado
2022/2023	1	70	0	8	1	2
2023/2024	0	76	0	9	1	2
2024/2025	0	71	0	9	1	3
2025/26		84		9	1	3

1.2.3. Recursos materiais e equipamentos

O AEVT assegura a prática pedagógica numa área ampla e de relativa dispersão dos diferentes estabelecimentos de ensino em relação à escola sede. Dispõem assim de 14 estabelecimentos (4 JI; 2 EB; 7 EB/JI e 1 EBS – escola sede) que respondem às exigências da comunidade em que se inserem.
A dispersão das escolas e os constrangimentos que daí advêm são colmatados pela deslocação, com relativa periodicidade, às unidades educativas pelos elementos da direção e pela continuidade no reforço dos sistemas de comunicação não presencial (Página da internet do AEVT e conjunto de aplicações do Microsoft Office 365) que permitem, entre outras funcionalidades, a criação de correio eletrónico institucional para todos os utilizadores ou a utilização da plataforma para trabalho de equipa e realização de videoconferências.
O acompanhamento pedagógico de 5 níveis de ensino (pré-escolar, 1º, 2º, 3º ciclos e ensino secundário) constitui um ponto forte na medida em que torna possível uma efetiva articulação vertical entre os vários níveis de ensino, bem como uma diversificação da oferta formativa, potenciando todo o projeto pedagógico do Agrupamento para o desenvolvimento das competências do ensino básico e do ensino secundário.

De acordo com a carta educativa, tem-se desenvolvido um trabalho de intervenção e recuperação das unidades educativas do 1.º Ciclo e Jardim de Infância, verificando-se um nivelamento positivo da qualidade, diversidade e segurança dos estabelecimentos de ensino que estão sob a tutela municipal.
No contexto da ocupação plena dos alunos e de apoio às famílias, foram criadas condições físicas que permitem assegurar as refeições aos alunos, bem como uma diversificação dos espaços pedagógicos, com correspondente apetrechamento com material, nomeadamente ao nível das bibliotecas escolares, dos espaços para o desenvolvimento da atividade física e da ligação de todas as escolas básicas a uma rede de internet de banda larga. Acresce o facto de que a partir da escola sede é gerido um centro de recursos educativos que serve todos os estabelecimentos de ensino.
A Escola Básica e Secundária de Vale do Tamel, onde funciona a sede do AEVT, tem dois edifícios: um destinado à educação pré-escolar e 1.º ciclo e outro destinado aos restantes ciclos e ensino secundário.
Todas as salas de aula, laboratórios, salas de seminário, de trabalho, informática, biblioteca, sala de professores, sala de convívio dos alunos, cantina e espaços administrativos têm luz direta. No entanto, a infraestrutura escolar evidencia uma degradação estrutural incompatível com o atual volume de alunos, impondo-se a necessidade de intervenção urgente para garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade e operacionalidade. Para mitigar esta realidade atualmente estão em funcionamento dez monoblocos no espaço exterior o que reduz o espaço de recreio disponível para os alunos.
Respondendo às exigências do desenvolvimento curricular dos alunos e da gestão do Agrupamento, a escola sede tem equipamentos diversos que apoiam a atividade docente e os próprios alunos. O esforço de gestão tem-se traduzido ainda na aquisição de novos equipamentos (como o aquecimento instalado), sistemas informáticos (rede sem fios e rede fixa nas salas de aula) ou a aquisição de projetores multimédia e quadros interativos, uma biblioteca razoavelmente equipada (integrada na rede de bibliotecas escolares), recursos didáticos diversificados e melhoramento dos espaços de atendimento, convívio dos alunos e espaços desportivos. O espaço envolvente é alvo de cuidados de manutenção nomeadamente os jardins e a pintura exterior do edifício.
Contudo, na escola sede ainda se observa a carência de espaços específicos como auditórios e laboratórios adequados ao desenvolvimento do currículo do ensino secundário, espaços de convívio para os alunos, espaço cobertos de recreio e salas de aula em número suficiente para albergar todos os alunos que procuram frequentar esta Escola.

1.2.4. Recursos financeiros

A gestão rigorosa e equilibrada dos recursos financeiros é um dos eixos da atividade do AEVT, encontrando-se o Agrupamento com todos os processos regularizados neste campo.
As linhas orientadoras para a elaboração do orçamento do Agrupamento têm sido aprovadas pelo Conselho Geral. Na definição dessas linhas orientadoras são tidos em consideração alguns princípios basilares tais como: criação de condições facilitadoras da formação integral do aluno e do seu sucesso; melhoria gradual das condições de trabalho de todos os elementos da comunidade escolar; criação de condições que visem reforçar a Escola como Instituição com identidade própria, interveniente e aceite de pleno direito junto da comunidade social.
O Agrupamento obtém os seus recursos financeiros nas verbas do Orçamento de Estado, nas transferências do Município e com os recursos provenientes de receitas próprias da Escola.
No âmbito da transferência de competências para o Município, este passou a assumir uma parte substancial do financiamento do AEVT, bem como a seleção e afetação do pessoal não docente do Agrupamento.

1.2.5. Funcionamento global do Agrupamento

A autonomia, a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas orientam-se pelos princípios da igualdade, da participação e da transparência (Decreto-Lei 137/2012, Art.º 3.º).

No respeito pelos princípios e objetivos enunciados e das regras estabelecidas no decreto-lei supracitado, admite-se a diversidade de soluções organizativas a adotar pelos agrupamentos de escolas e pelas escolas não agrupadas no exercício da sua autonomia organizacional, em particular no que concerne à organização pedagógica (Decreto-Lei 137/2012, Art.º 4.º, n.º 2).

A administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas são asseguradas por órgãos próprios, aos quais cabe cumprir e fazer cumprir os princípios e objetivos referidos nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 137/2012.

Deste modo, o conselho geral, o diretor, o conselho pedagógico e o conselho administrativo são órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

1.2.5.1. Conselho Geral

O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo. Na composição do conselho geral salvaguarda-se a participação de representantes do pessoal docente (em número inferior a 50% do total de elementos do conselho) e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local.

1.2.5.2. Diretor

O diretor é o órgão de administração e gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial. No cumprimento das suas funções, o diretor é coadjuvado, atualmente, por um subdiretor e três adjuntos.

1.2.5.3. Conselho Pedagógico

O conselho pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do agrupamento, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente. A composição do conselho pedagógico no AEVT contempla a participação do representante do serviço de psicologia, das bibliotecas escolares, dos diretores de turma do 2.º ciclo e do 3.º ciclo/secundário, dos departamentos curriculares, da estratégia de escola para a cidadania, dos projetos e atividades.

Com vista ao desenvolvimento do projeto educativo, são fixadas secções de trabalho que integram o conselho pedagógico e colaboram com o diretor, no sentido de assegurar a coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades escolares, promover o trabalho colaborativo e realizar a avaliação de desempenho do pessoal docente.

1.2.5.4. Conselho Administrativo

O conselho administrativo (composto pelo diretor (que preside), por um adjunto e pelo coordenador técnico) é o órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, nos termos da legislação em vigor.

1.2.5.5. Departamentos Curriculares

Os departamentos curriculares assumem um papel relevante na supervisão educativa assegurando a articulação e gestão curricular e a adequação de estratégias e meios de recuperação de entre as áreas disciplinares que o compõem. Atualmente, o Regulamento Interno do AEVT prevê sete departamentos curriculares:

- Departamento da Educação Pré-escolar – integra os docentes da educação pré-escolar;
- Departamento do Primeiro Ciclo – integra os docentes do primeiro ciclo;
- Departamento de Expressões – integra os docentes das áreas disciplinares de educação musical, educação física e educação visual;
- Departamento de Matemática, Ciências e Tecnologias – integra os docentes das áreas disciplinares de matemática, ciências naturais, biologia e geologia, física e química e tecnologias da informação e comunicação;
- Departamento de Línguas - integra os docentes das áreas disciplinares de português, inglês e francês;
- Departamento de Ciências Humanas e Sociais – integra os docentes das áreas disciplinares de história, geografia, história e geografia de Portugal, filosofia, psicologia, economia e educação moral e religiosa católica;
- Departamento da Educação Especial – integra os docentes da educação especial.

1.2.5.6. Coordenação de Estabelecimento

Em conformidade com os normativos legais (nomeadamente os despachos anuais de lançamento do ano letivo), a coordenação dos estabelecimentos de educação pré-escolar ou de escola do 1.º ciclo integrada no AEVT pode ser assegurada por um coordenador ou representante. O coordenador/representante cumpre e faz cumprir as decisões do diretor transmitindo as informações relativas ao pessoal docente, não docente e alunos e promove/incentiva a participação dos pais e encarregados de educação, dos interesses locais e da autarquia nas atividades educativas.

1.2.5.7. Serviços Administrativos e de apoio administrativo

Os serviços administrativos (secretaria), coordenados pelo coordenador técnico, representam uma das estruturas vocacionada para o apoio às atividades do Agrupamento. De um modo genérico, as suas funções abrangem gestão de pessoal e alunos, tesouraria, contabilidade, património, aprovisionamento, arquivo, expediente geral e ação social escolar.

Os serviços de ação social escolar (ASE), coordenados por um adjunto do Diretor, assumem a responsabilidade de execução de medidas e de ações desenvolvidas no âmbito dos programas de apoio e enriquecimento educativos do Ministério da Educação, no sentido de atenuar as desigualdades no plano social e económico, tendo em vista o cumprimento da escolaridade obrigatória e o sucesso educativo dos alunos mais carenciados. Os serviços de bufete, cantina, reprografia e papelaria e seguro escolar estão afetos à ASE. Os alunos mais carenciados contam com apoio ao nível das refeições, transportes e material escolar.

Na escola sede e nos estabelecimentos do pré-escolar e do 1.º ciclo do AEVT, o serviço de refeições é concessionado pelo Município a empresas de restauração.

1.2.5.8. Gabinete de Prevenção e Disciplina (GPD)

Com a finalidade de prevenir situações de indisciplina e promover a disciplina, o gabinete de prevenção e disciplina (GPD), pretende sensibilizar e acompanhar os alunos, precavendo condutas conflituosas integradas num quadro de indisciplina, impeditivas do melhor funcionamento das aulas e, por consequência, dos melhores resultados académicos, promovendo uma cultura de rigor e de excelência. O GPD promove a articulação entre a direção do Agrupamento, os diretores de turma, os professores, os assistentes operacionais e técnicos, os encarregados de educação, bem como outras entidades suscetíveis de contribuir para um bom relacionamento pedagógico, psicológico e social dos agentes educativos.

1.2.5.9. Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA)

O gabinete de apoio ao aluno (GAA) foi criado no âmbito da Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, a qual define o dever de cada agrupamento disponibilizar aos alunos um gabinete de informação e apoio no âmbito da educação para a saúde e educação sexual, gerido por uma equipa interdisciplinar, articulando a sua atividade com as respetivas unidades de saúde da comunidade local e outros organismos do Estado, nomeadamente o Instituto Português da Juventude. Este gabinete coordena o plano de ação escola sem *bullying* e sem violência e integra também uma valência destinada a planear, receber e acolher os alunos oriundos de outras escolas ou outros países.

1.2.5.10. Bibliotecas Escolares e Centro de Recursos Educativos (BE/CRE)

As BE/CRE do Agrupamento são estruturas que gerem recursos educativos diretamente ligados às atividades curriculares, extracurriculares e à ocupação dos tempos livres. Como centro de informação das escolas, providenciam acesso a um conjunto de fontes variadas, quer impressas quer em formato eletrónico, e uma oportunidade de aquisição de competências de literacia da informação e de integração de atividades de aprendizagens interdisciplinares que apoiam o currículo.

As BE/CRE constituem um espaço integrador de toda a comunidade educativa, assumindo-se como um espaço de conhecimento e aprendizagem, afirmando o seu papel informacional, transformativo, formativo e cultural.

As principais funções/objetivos das BE/CRE são, pois, formar cidadãos esclarecidos, interventivos, autónomos; garantir que todos se tornem utilizadores críticos, responsáveis e eficientes da informação e das ideias; assegurar a realização de ações no domínio da leitura, incentivando-a como experiência social e individual e promovendo o desenvolvimento de competências nos domínios da leitura/escrita; assegurar a promoção de atividades de animação cultural; usar e valorizar as novas tecnologias disponíveis; promover uma cultura de Agrupamento baseada nas práticas de inclusão e de trabalho colaborativo, em prol de uma escola para todos, aberta à inovação e à mudança; trabalhar com toda a comunidade (alunos, professores, assistentes técnicos/operacionais, órgãos de gestão e pais e encarregados de educação) de modo a cumprir a missão da escola; dar um contributo importante para o sucesso educativo; dar resposta às necessidades da comunidade escolar; ser um instrumento essencial no desenvolvimento curricular, atravessando transversalmente as várias áreas de ensino, as atividades não letivas e também a ocupação de tempos livres e de lazer.

1.2.5.11. Equipa de Coordenação da Autoavaliação

A equipa de autoavaliação pretende envolver ativamente a comunidade educativa, desenvolvendo a sua atividade no sentido de promover a melhoria do Agrupamento na reflexão sobre os resultados académicos e sobre o grau de satisfação da comunidade educativa, numa conjugação de esforços e de partilha de experiências, tendo em vista a maximização da eficiência e da eficácia dos meios disponíveis, bem como o respeito pelas normas legais aplicáveis. A equipa é constituída por elementos do pessoal docente, não docente, associação de pais/encarregados de educação, um deles coordenador, designado pelo diretor.

1.2.6. Educação Inclusiva

A Declaração de Salamanca (1994: 11.12) defende que "o princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem". Deste modo, estas escolas devem "reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de

estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respetivas comunidades". Relembra ainda que "é preciso, portanto, um conjunto de apoios e de serviços para satisfazer o conjunto de necessidades especiais dentro da escola".

A Educação Inclusiva no AEVT tem por objetivo encontrar respostas pedagógicas diversificadas, assegurando o acesso ao currículo e às aprendizagens a todos e a cada um dos alunos, levando a que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa, com respeito pelas suas potencialidades, expectativas e necessidades.

1.2.6.1. Linhas de atuação para a inclusão

O AEVT tem como missão proporcionar uma educação inclusiva, onde todos os alunos encontrem oportunidades para aprender e as condições (físicas, ambientais, pedagógicas, curriculares psicológicas e emocionais) para se realizarem plenamente, num ambiente seguro e acolhedor, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória, conforme refere o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 116/2018 de 13 de setembro.

Para esta missão, definem-se linhas de atuação, numa abordagem abrangente e integrada, no sentido de promover a criação de uma cultura de escola cada vez mais inclusiva.

- Acessibilidade – garantir que os espaços físicos, tecnologias e informações sejam acessíveis a todos.
- Gestão curricular flexível - implementar medidas de gestão curricular para garantir o acesso ao currículo e às atividades de sala de aula, respondendo aos diferentes estilos de aprendizagem, interesses, necessidades e potencialidades de cada um dos alunos, utilizando tarefas de aprendizagem e de avaliação diversificadas e adaptadas numa perspetiva abrangente que, para além dos conteúdos, inclui as questões referentes à organização do tempo e espaço, equipamentos, recursos, entre outros.
- Práticas pedagógicas inclusivas – implementar em sala de aula práticas sustentadas no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), proporcionando múltiplos meios de envolvimento, de representação, de ação e expressão aos alunos, garantindo que todos possam aceder às aprendizagens.
- Apoio aos alunos – garantir um continuum de respostas educativas para a promoção do bem-estar e sucesso escolar dos alunos.
- Trabalho colaborativo – proporcionar a partilha de práticas entre docentes, no sentido de promover ambientes de aprendizagem dinâmicos e estimulantes, que proporcionem a todos os alunos o acesso ao currículo e às aprendizagens,
- Aconselhamento aos docentes - garantir apoio e aconselhamento aos docentes, na compreensão das necessidades dos alunos e na implementação de práticas pedagógicas inclusivas, promovendo a ação do docente de educação especial como recurso específico de apoio à educação inclusiva.
- Envolvimento dos pais – estabelecer uma parceria sólida com os pais, envolvendo-os no processo educativo e incentivando uma compreensão conjunta das necessidades e potencialidades dos alunos, valorizando a diversidade.
- Envolvimento da comunidade – estabelecer parcerias com empresas e instituições da comunidade, promovendo respostas diversificadas no apoio ao desenvolvimento do currículo e no apoio no processo de transição para a vida pós-escolar.
- Sensibilização da comunidade – Promover atividades que sensibilizem a comunidade escolar para a importância da inclusão.
- Medidas multinível – implementar, em sala de aula, as medidas universais de suporte à aprendizagem e inclusão necessárias ao sucesso da aprendizagem do aluno. Quando se preveja ser necessário mobilizar medidas de nível de intervenção superior às que estão a ser implementadas, elaborar o

processo de identificação da necessidade de medidas à EMAEI, acompanhada da documentação considerada relevante e de evidências pedagógicas que fundamentem a necessidade.

- Monitorizar e avaliar - Monitorizar e avaliar a eficácia das medidas multinível, reforçando o envolvimento dos docentes, técnicos, pais e encarregado de educação e do próprio aluno. Identificar áreas de melhoria e ajustar as estratégias conforme necessário.

1.2.6.2. Recursos humanos específicos

No Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, os docentes de educação especial constituem-se como recursos específicos da escola para apoio à aprendizagem e inclusão. São docentes com formação especializada, responsáveis por capacitar os diferentes intervenientes no processo educativo para a mobilização de respostas ajustadas às necessidades dos alunos e por prestar apoio direto aos alunos com necessidades específicas e com um carácter complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos. Assim, os docentes de educação especial desempenham um papel ativo na sensibilização, capacitação e construção de uma escola cada vez mais inclusiva.

Os técnicos especializados e os assistentes operacionais, preferencialmente com formação específica, são também recursos específicos que apoiam a educação inclusiva.

1.2.6.3. Recursos organizacionais específicos

1.2.6.3.1. Equipa Multidisciplinar da Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A EMAEI, pela natureza do seu objeto (Dec. Lei n.º 54/2018, de 6 de julho), potencia o reconhecimento da mais-valia que é a diversidade dos alunos da Escola, atuando ao nível da sensibilização da comunidade educativa para uma educação cada vez mais inclusiva, da mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e dos meios que a Escola dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

Esta estrutura desempenha um papel fundamental na identificação das barreiras à aprendizagem com que o aluno se confronta, propondo estratégias para as ultrapassar, de modo a assegurar que cada aluno tenha acesso ao currículo e às Aprendizagens Essenciais de cada disciplina, potenciando em todos e em cada um o desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

1.2.6.3.2. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

O CAA enquanto recurso organizacional insere-se no continuum de respostas educativas disponibilizadas pelo AEVT. Este é uma estrutura de apoio da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola, que pretende integrar as respostas educativas tendentes à inclusão em diversas dimensões que concorrem para o mesmo objetivo. As várias respostas educativas estão organizadas em valências do CAA que agregam vários recursos do AEVT como docentes, assistente operacionais, psicólogos, e técnicos especializados, assim como outros recursos da comunidade.

O CAA em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivo geral apoiar a inclusão dos alunos na turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo; promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar; promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

1.2.6.3.3. Centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para a educação especial (CRTIC)

Os CRTIC constituem a rede nacional de prescritores de produtos de apoio do Ministério da Educação, sendo responsáveis por avaliar as necessidades dos alunos, a pedido das escolas, para efeitos da atribuição de produtos de apoio de acesso ao currículo.

1.2.6.4. Recursos específicos existentes na comunidade

Para apoio à educação inclusiva, existente na comunidade recursos que apoiam o AEVT na missão de promover uma educação inclusiva, tais como Equipas Locais de Intervenção precoce (ELI 6 e ELI7), Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), Associação de Pais e Amigos Centrada na Inclusão (APACI), Associação de Pais e Amigos de Crianças (APAC), Equipa de Saúde Escolar, Associação de Apoio à Trissomia 21 e outras Perturbações do Neurodesenvolvimento (AMAR21), Instituto de São João de Deus – Areais de Vilar, Autarquia, entre outras. Uma ação articulada entre estas equipas permite definir respostas mais eficazes para ultrapassar as barreiras identificadas, melhorando a participação do aluno no processo de aprendizagem.

1.2.7.População Escolar

Atualmente, o AEVT serve uma população escolar matriculada de cerca de 1965 crianças e alunos distribuídos pelo pré-escolar, 407 crianças; pelo 1.º ciclo, 713 alunos; pelo 2.º ciclo, 316 alunos; pelo 3.º ciclo, 460 alunos; pelo ensino secundário, 69 alunos.

Apresenta-se a evolução do número de alunos matriculados nos últimos anos no pré-escolar, nos primeiros, segundo e terceiro ciclos e no ensino secundário:

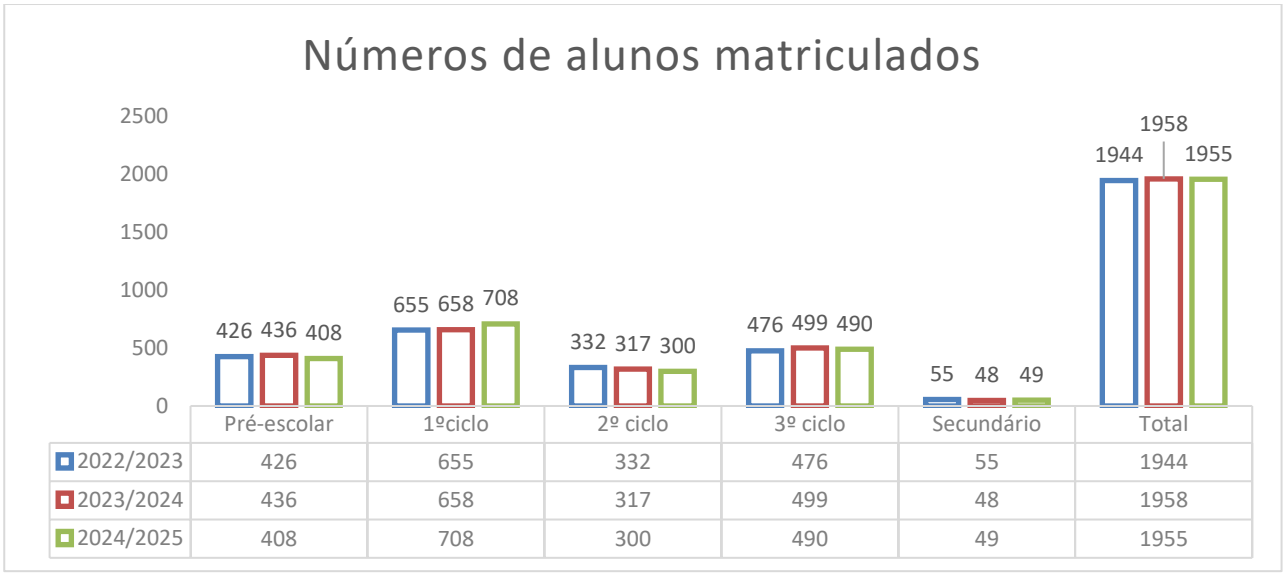

	Pré-escolar	1ºciclo	2º ciclo	3º ciclo	Secundário	Total
2022/2023	426	655	332	476	55	1944
2023/2024	436	658	317	499	48	1958
2024/2025	408	708	300	490	49	1955

Integrados num meio carenciado, verificamos um número significativo de alunos abrangidos pelo ASE, conforme podemos verificar no gráfico que se segue:

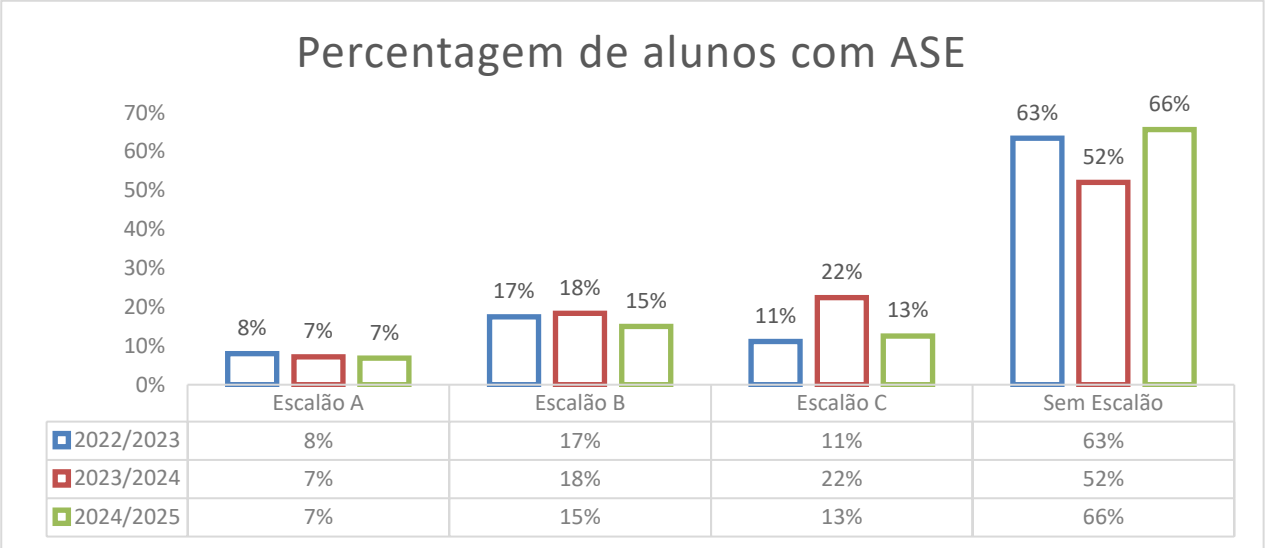

	Escalão A	Escalão B	Escalão C	Sem Escalão
2022/2023	8%	17%	11%	63%
2023/2024	7%	18%	22%	52%
2024/2025	7%	15%	13%	66%

Partindo do pressuposto de que os contributos que tornam as escolas inclusivas também as tornam melhores escolas e de que tudo o que se faz nesse sentido vem também beneficiar todos, o AEVT está permanentemente atento à integração e inclusão escolar de crianças e jovens com necessidades específicas (NE), implementando estratégias, desenvolvendo atividades e adotando procedimentos favorecedores da inclusão.

1.2.8. Resultados dos alunos

1.2.8.1. Dados da avaliação interna

Decorrendo da aplicação dos critérios de avaliação propostos pelos diferentes departamentos curriculares e aprovados pelo conselho pedagógico, a avaliação interna reflete o nível de execução das aprendizagens dos alunos perante os conteúdos previstos.

Estabelecendo-se a nível interno valores de referência para análise da execução das aprendizagens previstas, verifica-se no Agrupamento uma coerência entre a média das classificações internas obtidas e as médias obtidas nas provas de avaliação externa.

No ensino básico, comparando as médias das classificações obtidas numa escala de níveis (1 a 5) verificamos oscilações pouco significativas e residuais.

No ensino secundário, utilizando uma escala de valores (0 a 20), verificamos uma aproximação entre os valores obtidos na avaliação interna e externa que, ao longo do último triénio, tem sido reduzida. Resulta esta aproximação da definição de estratégias que promovem uma aprendizagem orientada para as referências que têm vindo a ser estabelecidas em termos de avaliação nas provas nacionais.

1.2.8.2. Dados da avaliação externa

A avaliação externa constitui-se como referente para cada instituição. Emergindo-se como uma fonte de informação para os que nela trabalham e para a comunidade sobre o trabalho desenvolvido, serve a instituição enquanto linha orientadora de ações promotoras de sucesso e qualidade.

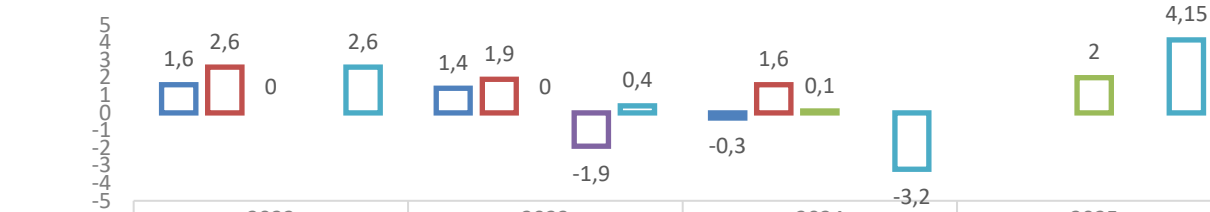

	2022	2023	2024	2025
Prova 635	1,6	1,4	-0,3	
Prova 639	2,6	1,9	1,6	
Prova 702	0	0	0,1	2
Prova 714		-1,9		
Prova 715	2,6	0,4	-3,2	4,15

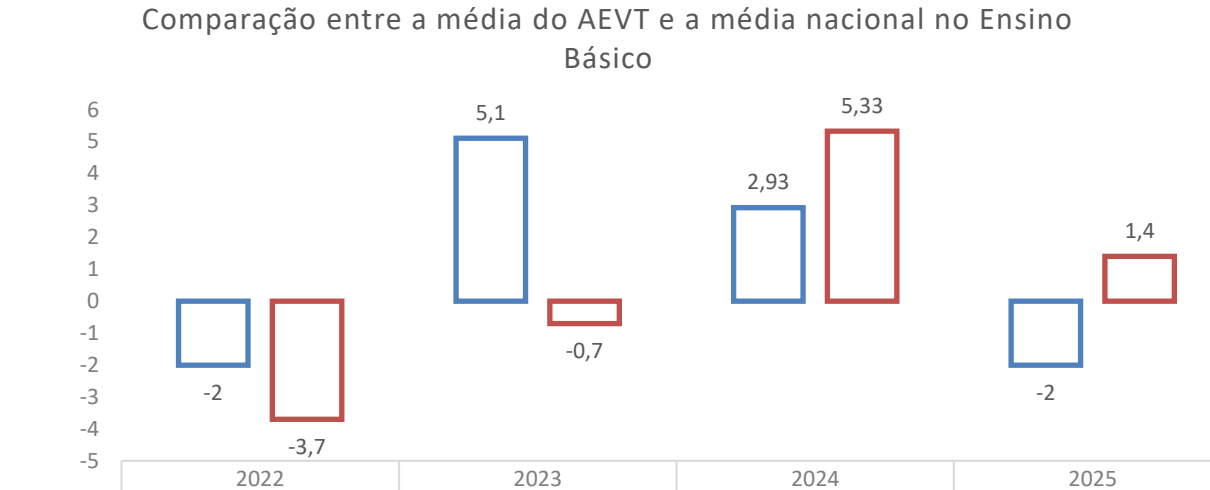

	2022	2023	2024	2025
Prova 91	-2	5,1	2,93	-2
Prova 92	-3,7	-0,7	5,33	1,4

No ensino básico, os resultados obtidos no último triénio do Agrupamento revelam valores próximos dos nacionais com algumas oscilações não muito significativas.
No que respeita aos resultados da média da classificação interna, do ensino básico e secundário, nas disciplinas não sujeitas a avaliação externa, constata-se que foram alcançados os valores para o referencial dos valores definidos nos objetivos operacionais do Agrupamento, havendo algumas diferenças, sem expressão significativa.
Assim, 60% das disciplinas do 2º ciclo superaram ou estão em linha com os valores esperados e no 3.º ciclo os valores estão em linha ou acima do referencial em cerca de 71 % das disciplinas.

Quanto ao ensino Secundário as médias alcançadas no último triénio revelam valores em linha com os nacionais, apenas havendo uma oscilação na disciplina de Filosofia no ano letivo 23/24

No ensino secundário, os resultados revelam uma aproximação gradual aos valores nacionais. A disciplina de Matemática excetua-se da análise anterior mantendo-se na obtenção de resultados um pouco inferiores aos nacionais.

Num exercício de autoavaliação e reflexão sobre os resultados obtidos, tem o Agrupamento esgotado os recursos de que dispõe na promoção de estratégias que conduzam a uma evolução positiva e sustentada dos

resultados. O Agrupamento aposta numa dinâmica de apoio aos alunos, de promoção de momentos de preparação para as provas de avaliação externa e na disponibilização de planos de trabalho aos alunos.

1.2.8.3. Abandono escolar

De entre as recomendações apresentadas pela comissão europeia surge a necessidade de adoção de políticas de prevenção do abandono escolar.

Considera-se aluno em situação de abandono ou risco de abandono antes de completar o ensino secundário, o aluno que a escola reporta, no final do ano letivo, numa das seguintes situações: abandonou, anulou matrícula, foi retido ou excluído da frequência por excesso de faltas.

Os valores registados no Agrupamento nas situações anteriormente registadas são residuais, tendentes para zero, sem expressão significativa. A atual conjuntura económica e social e os fluxos migratórios que daí advêm conduzem a alguns registos em que os alunos acompanham os familiares não regularizando a situação administrativa no nosso Agrupamento.

O Agrupamento assume o compromisso de fomentar o cumprimento da escolarização, preconizando uma cultura de valorização da escolarização, valorizando a recuperação de aprendizagens através da promoção de mecanismos de apoio redutores do insucesso sucessivo, promovendo a articulação/integração no tecido empresarial local, valorizando a orientação vocacional.

1.2.8.4. Taxas de transição e conclusão

Os referentes nacionais no que se refere às taxas de transição/conclusão são os emitidos pela DGEEC. Considerando a taxa de conclusão de cada um dos ciclos, verificamos que, no ano letivo 2024/2025, as mesmas se situam nos seguintes valores: 97,2% (1.º ciclo), 94,7% (2.º ciclo), 92,2% (3.º ciclo) e 86,1% (ensino secundário). Estabelecendo a comparação com as taxas de aprovação do Agrupamento, verificamos um alinhamento e desvio positivo com os valores nacionais e uma evolução positiva e sustentada da melhoria dos resultados.

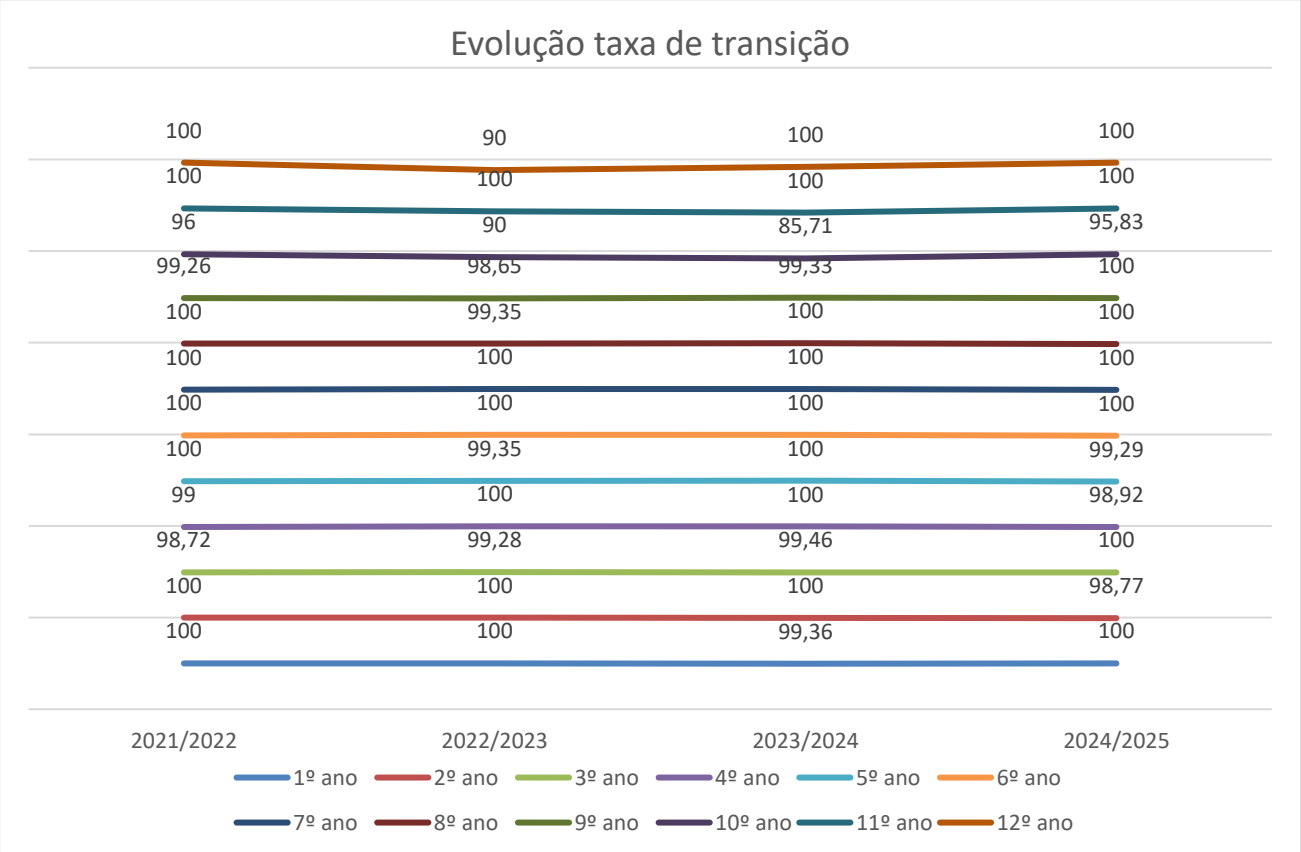

1.3. Resultados da avaliação institucional

Em sede de avaliação externa, no processo a que o AEVT foi submetido em 2022/2023, merece especial referência a avaliação final por domínio emitida no último relatório:

- Resultados: MUITO BOM;
- Prestação do serviço educativo: MUITO BOM;
- Liderança e gestão: MUITO BOM;
- Autoavaliação: BOM.

O mesmo relatório identifica de forma fundamentada a necessidade de investimento na melhoria global e estruturada, na definição de metas concretas e mensuráveis em todas as áreas do Projeto Educativo, a promoção de atividades de carácter prático e a adequação da oferta educativa aos interesses dos alunos do ensino secundário.
O Agrupamento distingue-se por uma autoavaliação participada, planos de melhoria regulares e um ambiente escolar seguro, inclusivo e colaborativo. Valoriza a comunicação eficaz, a diversidade de projetos educativos, a avaliação formativa e o trabalho em equipa docente. Apresenta bons resultados académicos, aposta na prevenção de riscos e evidencia um elevado nível de satisfação da comunidade educativa.

1.4. Oportunidades e constrangimentos

Neste segmento de análise, orientamo-nos pelo conselho estratégico do filósofo Sun Tzu (2014):

"Concentre-se nos pontos fortes, reconheça as fraquezas, agarre as oportunidades e proteja-se das ameaças."

Recuperando o saber antigo, a análise *SWOT* permite que uma organização, partindo da ponderação sobre as suas forças e constrangimentos, defina áreas prioritárias e linhas orientadoras de ação com vista ao seu sucesso enquanto entidade organizativa que presta um serviço a uma comunidade.
O AEVT identifica quatro domínios estruturantes da sua ação: Resultados, Prestação do Serviço Educativo, Liderança e Gestão e Autoavaliação executando a respetiva análise em cada um deles.

RESULTADOS

ANÁLISE EXTERNA	AMEAÇAS ▪ Interrupção dos serviços prestados por técnicos especializados no âmbito da educação especial. ▪ Dispersão de competências em várias instituições.	OPORTUNIDADES ▪ Articular com a várias instituições (ALI, CRI, CMB,…) ▪ Protocolos com entidades externas; ▪ Articulação com o tecido empresarial local; ▪ Parcerias com instituições de ensino superior (Universidade do Minho, IPCA, …)
ANÁLISE INTERNA	ÁREA DE MELHORIA ▪ Necessidade de reforçar a convergência entre os resultados da avaliação interna e externa de forma consistente. ▪ Existência de um número significativo de alunos aprovados/transitados com níveis inferiores a três; ▪ Verificação de alguma flutuação nas taxas de sucesso. ▪ A definição de estratégias conducentes à identificação de uma oferta educativa que responda aos interesses dos alunos do ensino secundário (*Avaliação externa*).	PONTOS FORTES ▪ Os resultados académicos dos alunos do ensino básico genericamente acima dos obtidos pelos alunos do país com perfil socioeconómico semelhante. ▪ A promoção de apoios educativos e monitorização dos resultados dos mesmos; ▪ Bons níveis de assiduidade. ▪ Espírito solidário apresentado pelos alunos. ▪ Frequência regular no uso da biblioteca escolar. ▪ Boa relação estabelecida com os pares. ▪ Mecanismos instituídos de apoio e recuperação de dificuldades. ▪ Taxas de transição muito elevadas nos três primeiros ciclos do ensino básico. ▪ Impacto positivo das atividades e projetos nas aprendizagens. ▪ O elevado grau de satisfação da comunidade pela qualidade do serviço educativo prestado pelo Agrupamento (*Avaliação Externa*). ▪ A ação estratégica eficaz do Agrupamento para a prevenção de situações de risco, nomeadamente, abandono, absentismo e indisciplina.

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO

ANÁLISE EXTERNA

AMEAÇAS

- Fluxos migratórios;
- Aumento da procura da escola sede do Agrupamento que é superior às capacidades das suas instalações;
- Localização periférica do Agrupamento no concelho e dispersão geográfica;
- Défice no rácio de pessoal não docente, em consequência de um número significativo de ausências de longa duração;
- Instalações da escola sede a necessitar de remodelação.

OPORTUNIDADES

- Protocolos com entidades externas;
- Articulação com o tecido empresarial local;
- Parcerias com instituições de ensino superior (Universidade do Minho, IPCA, …)
- Envolvimento da comunidade;
- Melhoria das instalações em parceria com a CMB e Juntas de Freguesia;
- Papel das associações de pais nas atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família.
- Escola sede integrada na lista de escolas a necessitar de obras urgentes.

ANÁLISE INTERNA

ÁREA DE MELHORIA

- Estruturação de um plano de formação para o pessoal não docente centrado nas necessidades do Agrupamento;
- Limitação dos espaços de convívio exteriores;
- Inexistência de condições físicas para a realização da atividade física e desportiva em todas as unidades educativas;
- Insuficiência de espaços físicos, devidamente equipados, para a realização de atividades laboratoriais e artísticas;
- Reforço da articulação ente ciclos.

PONTOS FORTES

- A ação do Agrupamento orientada para a educação e valores, incentivando uma cultura de rigor, responsabilidade e exigência;
- Participação e envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação no acompanhamento dos seus educandos;
- Práticas de ensino que asseguram a expressão das potencialidades e expetativas dos alunos e combinam a vertente formativa com a dimensão artística e tecnológica;
- Promoção de apoios educativos e monitorização dos resultados dos mesmos;
- Práticas inclusivas no apoio a alunos com dificuldades;
- Integração de novos alunos;
- Existência de equipas multidisciplinares para monitorização da disciplina e apoio aos alunos;
- Participação em projetos/intercâmbios de âmbito nacional e internacional;
- Implementação de projetos e iniciativas consolidadas, com impacto no desenvolvimento pessoal e bem-estar das crianças e dos alunos, apelando à autonomia e à responsabilidade coletiva e individual;
- A avaliação formativa como propósito relevante para a regulação das aprendizagens e a diversificação dos processos de recolha de informação;
- O trabalho colaborativo entre docentes e dinâmicas de grupo.

LIDERANÇA E GESTÃO		
ANÁLISE EXTERNA	AMEAÇAS ▪ Défice no rácio de pessoal não docente, em consequência de um número significativo de ausências de longa duração; ▪ Constrangimentos organizacionais que limitam a reestruturação dos espaços com vista ao bem-estar dos alunos; ▪ Falta de instalações na escola sede (insuficiência de espaços físicos).	OPORTUNIDADES ▪ Abertura e incentivo à participação de representantes locais, associações de pais locais e juntas de freguesia; ▪ Associação representativa das diferentes associações de pais; ▪ Parcerias e protocolos com entidades exteriores; ▪ Colaboração com a autarquia na melhoria das condições físicas da escola sede.
ANÁLISE INTERNA	ÁREA DE MELHORIA ▪ Estruturação/consolidação de procedimentos de supervisão da prática letiva; ▪ Reforço dos procedimentos de articulação entre ciclos; ▪ A definição de metas concretas e mensuráveis, de modo a facilitar o seu acompanhamento e monitorização e intensificar a sua eficácia enquanto instrumento de orientação e regulação do processo educativo (*Avaliação externa*).	PONTOS FORTES ▪ A consolidação do sentido de pertença, através do envolvimento da comunidade educativa em dinâmicas de cidadania; ▪ A existência de práticas organizacionais concertadas e mobilizadoras e circuitos de informação eficazes; ▪ A valorização das lideranças intermédias; ▪ O processo de autoavaliação contínuo, com reflexo na organização e gestão pedagógica; ▪ Desenvolvimento das competências de apoio à operacionalização da escola inclusiva pela EMAEI; ▪ Escola que se afirma pelos princípios da inclusão e implementa medidas com vista ao sucesso de todos os alunos; ▪ A promoção de um ambiente escolar seguro, acolhedor, promotor do bem-estar pessoal e social de alunos, docentes e não docentes; ▪ A implementação de projetos e programas de âmbito local, nacional e internacional, nos quais são trabalhadas as dimensões científica, desportiva, artística e cultural, envolvendo toda a comunidade educativa; ▪ A utilização de vias e meios diversificados e eficazes de comunicação interna e externa, que fomentam o sentido de pertença e de identidade ao nível do Agrupamento e da comunidade educativa (*Avaliação externa*).

Autoavaliação		
ANÁLISE EXTERNA	AMEAÇAS • Inexistência de uma entidade externa e independente que sustente a análise e Plano de Melhoria.	OPORTUNIDADES ▪ Contactos com o observatório de Autoavaliação da Universidade do Minho, com vista a uma parceria neste âmbito.
ANÁLISE INTERNA	ÁREA DE MELHORIA ▪ Agilizar a criação de um email institucional para os representes dos Encarregados de Educação; ▪ Conceção de um plano de melhoria global e estruturado, que facilite a monitorização da aplicação das ações de melhoria implementadas sectorialmente (*Avaliação externa*).	PONTOS FORTES ▪ A constituição de uma equipa de autoavaliação abrangente e diversificada, que promove o envolvimento de toda a comunidade educativa no processo de autoavaliação, através da sua auscultação regular; ▪ A implementação periódica de planos de melhoria, com base em relatórios intermédios da equipa de autoavaliação (*Avaliação externa*).

2. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E OFERTA EDUCATIVA

2.1. Processo de comunicação

Enquanto organização de localização geográfica dispersa, o AEVT assume a existência de práticas organizacionais concertadas e mobilizadoras e de circuitos de informação eficazes como um dos pontos fortes da sua organização.

Para além dos meios usuais de comunicação interna através de documentos próprios afixados em locais próprios (circulares, ordens de serviços, comunicações, entre outros), o AEVT socorre-se dos benefícios da comunicação virtual, transmitindo as informações relevantes do Agrupamento pelos meios que de seguida se enumeram:

- A *Web* página localizada em *www.aevt.pt* é um meio de divulgação de informação interna disponível numa área reservada de acesso e de informação ao público contemplando setores como a caracterização do Agrupamento, os documentos estruturantes e orientadores da ação educativa, a oferta de emprego, e outros.
- As aplicações *Microsoft Office 365* permitem a criação de uma nuvem comum a todos os recursos humanos e alunos do AEVT, através da qual é possível aceder a todo um conjunto de informação e documentos de trabalho. Na mesma plataforma, geram-se os acessos de correio eletrónico, sendo este um meio privilegiado de comunicação interna e externa.
- Criação de um sistema interno de comunicação (Digital Signage), onde é transmitido o que de mais relevante está a ser feito em cada estabelecimento.
- Como formas de comunicação com a comunidade e exteriorização dos projetos e trabalhos desenvolvidos são ainda apresentadas duas edições anuais do jornal "Escola Ativa", edições pontuais de programas de rádio preparados pelos alunos – WebRádio Educativa, Redes Sociais, Blogues e o envolvimento e participação em concursos, seminários universitários e outras iniciativas.

2.2. Critérios pedagógicos de constituição de turmas

A constituição de grupos de crianças ou turmas de alunos é feita de acordo com critérios de natureza pedagógica, em conformidade com a legislação em vigor, e tendo em conta as propostas dos conselhos de turma, conselhos de docentes, ensino especial e o conselho pedagógico, sendo o Diretor responsável pela sua aplicação, em função dos recursos humanos e materiais disponíveis nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento.

Sem prejuízo da legislação em vigor e do previsto do Regulamento Interno do AEVT, na constituição das turmas e grupos deve ter-se em consideração as seguintes orientações:

2.2.1. Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar a constituição dos grupos rege-se, sempre que possível, pelo princípio da continuidade pedagógica, a proximidade do nível etário, o número de crianças por grupo e as necessidades educativas individuais que se considerem pertinentes para garantir uma melhor resposta educativa.

2.2.2. 1º Ciclo do Ensino Básico

Os alunos matriculados no 1.º ano de escolaridade, oriundos dos Jardins de Infância do Agrupamento, devem, sempre que possível, manter-se juntos (na mesma turma) no ano letivo seguinte.

Os alunos matriculados oriundos de outros estabelecimentos que não pertencem ao AEVT serão integrados nas turmas do seu ano de escolaridade.

Salvo decisão em contrário, por proposta do Professor Titular de Turma e autorizada pelo Diretor, o aluno em situação de retenção é incluído na turma do ano de escolaridade a que pertence.

2.2.3. Segundo e Terceiros Ciclos

A constituição de turmas do 5.º ano de escolaridade tem por base os parâmetros legalmente estabelecidos, as orientações dos serviços de administração educativa, bem como, sempre que possível, as recomendações específicas provenientes dos conselhos de turma e dos docentes das turmas do quarto ano de escolaridade ou o respetivo conselho de docentes, tendo em consideração:

- Manter juntos pequenos núcleos de alunos provenientes da mesma turma, de modo a facilitar a integração e minimizar a insegurança que a mudança de escola provoca;
- Privilegiar a constituição de turmas heterogéneas quer em termos de desempenho escolar quer em termos de caracterização socioeconómica;
- Sempre que se manifeste necessário e adequado ao processo de ensino, ouvidos os encarregados de educação, poderão ser constituídas turmas de homogeneidade relativamente ao desempenho escolar;
- Os alunos que não transitaram de ano de escolaridade devem ser integrados de forma equilibrada nas turmas em funcionamento;

Nos anos consequentes do ensino básico, os alunos deverão integrar a turma do ano letivo anterior, embora se possa proceder de forma diversa por orientação e propostas pelos respetivos conselhos de turma.

2.2.4. Ensino Secundário

Na constituição das turmas de ensino secundário deve considerar-se:

- Inclusão de alunos provenientes da mesma turma no ciclo anterior, sempre que isso seja possível, e considerando as informações fornecidas pelos diretores de turma que acompanharam os alunos no ciclo precedente;

- Os alunos com necessidades específicas devem ser distribuídos pelas diferentes turmas considerando a tipificação das suas dificuldades, constantes no respetivo PEI e ouvido o professor da Educação Especial que os acompanhou;
- Os alunos que não transitaram de ano de escolaridade devem ser integrados de forma equilibrada nas turmas em funcionamento;
- Considerando o regime de frequência por disciplinas que se aplica aos cursos do ensino secundário, bem como o respetivo regime de avaliação, um aluno pode integrar mais do que uma turma de anos de escolaridade diferentes, desde que os respetivos horários sejam compatíveis quando é solicitada essa pretensão.

2.3. Projetos

O Agrupamento oferece um leque alargado de projetos, serviços e atividades a fim de contribuir para a formação pessoal e social dos seus alunos, os quais vão ao encontro das suas necessidades e interesses, no sentido de formar cidadãos responsáveis e intervenientes na comunidade, complementando assim a sua matriz curricular. Neste âmbito, estão implementados vários projetos enquadrados nas áreas da Ciência, Cidadania, Desporto, Acolhimento e Integração, Letras, Artes, Saúde, Mídia Escolares, Voluntariado, Tradições Culturais, Música, Multimédia, Programação e Robótica, Cinema, entre outros.

2.4. Organização dos horários dos alunos

Na elaboração dos horários e na distribuição dos tempos letivos semanais devem prevalecer critérios de natureza pedagógica e, sem prejuízo da legislação em vigor sobre a matéria em apreço, deve considerar-se:

2.4.1. Organização dos horários das crianças do Pré-Escolar

O horário das crianças da Educação Pré-Escolar funciona em regime normal (de manhã e de tarde) e é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas e, pelo menos, 2 horas de atividades de animação e apoio à família.

Na componente de apoio à família, as atividades serão dinamizadas e orientadas por pessoal afeto à entidade promotora.

O serviço de refeições está incluído nas atividades de animação e apoio à família, competindo aos seus serviços o acompanhamento das crianças ao longo desse período.

2.4.2. Organização dos horários dos alunos do 1º Ciclo

O horário dos alunos do 1.º CEB é organizado ao longo dos cinco dias da semana, em regime normal.

As disciplinas de Português, Matemática e Estudo do Meio devem ser lecionadas, preferencialmente, no período da manhã, por forma a potenciar a concentração e o rendimento dos alunos.

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) devem decorrer, preferencialmente, no último tempo da tarde, após a componente letiva. Excecionalmente, poderão realizar-se noutro período do dia, mediante decisão do Conselho Geral em consequência da solicitação de flexibilização da entidade promotora.

2.4.3. 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário

O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado, prevendo pelo menos uma manhã/tarde livre, de acordo com o número de horas do respetivo plano de estudos. Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de furos ou de aulas isoladas.

As manhãs/tardes livres dos alunos deverão ser organizadas, preferencialmente, por anos de escolaridade ou por ciclos de ensino.
Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão, preferencialmente e se possível, ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de cariz mais teórico e disciplinas de cariz mais prático.
As disciplinas de Língua Estrangeira e de Educação Física não devem ser lecionadas em dias seguidos. Relativamente às restantes disciplinas, quando a carga letiva tiver de ser distribuída por dois ou mais dias, deve evitar-se, dentro do possível, que estes sejam seguidos.

2.5. Distribuição do serviço docente

Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente devem ter em conta a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.
A distribuição do serviço docente concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente no início do ano letivo ou no início da sua atividade, sempre que esta não seja coincidente com o início do ano letivo.
A distribuição da componente letiva deve primar por ser equitativa entre os docentes a lecionar no Agrupamento, tendo como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos.
Sempre que possível, devem, ainda, ser tidos em conta os seguintes aspetos:

- Quando possível, a lecionação de cada disciplina (ou de cada nível) deve ser assegurada por uma equipa de, pelo menos, dois professores;
- A distribuição de serviço de cada docente deverá ser tendencialmente homogénea, isto é, cada docente não deverá ter mais de três níveis;
- Dentro de cada ciclo de ensino, será dada prioridade ao acompanhamento dos alunos pelos mesmos docentes (e pelo mesmo diretor de turma) ao longo dos anos desse ciclo, exceto por razões devidamente justificadas;
- No 2.º ciclo, as disciplinas da mesma área curricular devem, preferencialmente, ser atribuídas ao mesmo docente;
- Na educação especial, o acompanhamento dos alunos deve ter em conta o seu RTP, sendo reajustado sempre que se justifique ao longo ao ano letivo;
- O apoio educativo no 1.º ciclo deve iniciar nos anos iniciais (1.º e 2.º anos), tendo em vista a superação atempada das dificuldades diagnosticadas.

2.6. Atividades de enriquecimento do currículo

No AEVT é desenvolvido um plano de complemento e enriquecimento curricular para os alunos de todos os níveis de ensino, garantindo:
Nos 1.º, 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário:

- Coadjuvação em sala de aula;
- Coadjuvação através da constituição de turmas dinâmicas;
- Apoio à preparação para a realização de provas finais e exames nacionais;
- Estratégias de diferenciação pedagógica em sala de aula;
- Apoio individualizado;
- Mentoria entre pares;
- Tutoria;
- Apoio Educativo;
- Apoio ao Estudo;
- Reforço e apoio a disciplinas com avaliação externa no 3.º ciclo e ensino secundário;
- Implementação da tecnologia como ferramenta de apoio ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;

- Clubes, projetos e atividades.

Prevê-se ainda, no 1.º CEB, as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e a Componente de Apoio à Família (CAF) e, no Pré-Escolar, as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).

3. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

As experiências colhidas na vigência de Projetos Educativos anteriores perspetivam novos rumos a traçar com uma intenção determinada, com opções estratégicas e metas precisas. O caminho a percorrer, conforme também defendido noutros documentos estruturantes deste Agrupamento, nomeadamente no Plano de Ação Estratégica, e na legislação em vigor, necessita de estar apoiado numa visão, numa estratégia, num compromisso que projete a organização e o seu desenvolvimento nos anos futuros.

Porque …

"Juntos, fazemos o futuro hoje!"

3.1. Missão

As escolas têm como missão proporcionar a todos os alunos a aquisição de competências e conhecimentos que lhes permitam desenvolver plenamente as suas capacidades, participar ativamente na sociedade e contribuir para o progresso económico, social e cultural da comunidade e do país. Deste modo, espera-se que a escola assegure à comunidade um serviço público educativo de qualidade, orientado para a promoção do conhecimento e para a formação de cidadãos informados, críticos e conscientes dos seus direitos e deveres. Pretende-se, assim, que a ação educativa do AEVT decorra num contexto participativo, aberto e integrador, pautado pelo rigor e pela observância de princípios éticos.

Elege-se, assim, como missão deste Projeto Educativo centrar a organização e a ação do Agrupamento nos alunos, nos professores, no pessoal não docente, nos parceiros educativos e no crescimento institucional. Nesse sentido, definem-se como finalidades gerais da sua intervenção:

- **Proporcionar** uma educação inclusiva, diversa e integral, num ambiente seguro e acolhedor, que promova o desenvolvimento académico, emocional, social, físico e cultural dos alunos;
- **Promover** o sucesso escolar, valorizando o conhecimento e assegurando uma melhoria contínua da qualidade do ensino e das aprendizagens;
- **Fomentar** a valorização e o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os que exercem funções no Agrupamento;
- **Habilitar** os alunos com as competências e os conhecimentos necessários para o prosseguimento de estudos ou para o exercício de uma atividade profissional bem-sucedida;
- **Incentivar** o espírito crítico e a vivência da cidadania responsável, contribuindo para a formação de jovens e adultos capazes de enfrentar os desafios de uma sociedade em constante transformação;
- **Dinamizar** a construção de uma comunidade educativa participativa e colaborativa, comprometida com a procura de soluções que promovam a melhoria e a transformação progressiva da comunidade em que se insere.

3.2. Princípios e Visão

Concebe-se hoje a educação como uma formação mais abrangente do ser humano, capacitando-o em várias dimensões da sua existência, visando não só a sua qualificação individual, mas também a cidadania democrática, pelo que se pretende que seja um cidadão:

- munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;
- livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;
- capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;
- apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;
- que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
- que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
- que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social.

Assim, a nossa visão assenta na pretensão de que o Agrupamento se afirme e seja reconhecido na comunidade onde se insere, como referência de excelência educativa, pelas práticas inovadoras e inclusivas, pelo incremento de projetos ajustados aos objetivos e vocação dos alunos e pela abertura à comunidade envolvente e ao mundo.

3.3. Valores

Na perspetiva de concretizar a missão do AEVT, a ação do Agrupamento deve assentar nos seguintes valores:

- Liberdade – Respeito pelo princípio da liberdade de aprender e ensinar com tolerância, no respeito pelas leis nacionais e pelos valores inscritos no presente Projeto Educativo;
- Democracia – O AEVT respeitará e incutirá nos seus alunos os princípios próprios do estado de direito democrático;
- Igualdade, equidade e inclusão – O AEVT respeitará estes princípios no acesso, na integração, no acompanhamento e no sucesso escolar a todos os que o procuram e frequentam;
- Humanismo – Defesa dos valores humanistas do respeito pela vida e dignidade humanas, da pluralidade, da diversidade, da tolerância e da solidariedade;
- Conhecimento – Defesa do papel central que o "conhecimento" e o "saber" ocupam na sua missão, desenvolvendo nos alunos a curiosidade pelo saber, promovendo a aquisição de conhecimento;
- Cidadania – Contribuir para o desenvolvimento pleno e harmonioso do indivíduo, habilitando-o e incentivando-o ao pleno exercício da cidadania e favorecendo a sua integração na sociedade;
- Consciência Cultural e Ambiental – Promover o conhecimento, o respeito e a defesa do património e valores culturais e ambientais;
- Mérito – Valorização da iniciativa, da autonomia, ~~o~~ do esforço pelo trabalho, ~~o~~ do mérito pessoal e ~~a~~ da excelência académica como valores orientadores da sua ação educativa;

- **Responsabilidade Social** – Apoio a iniciativas e projetos que visem a formação / educação/ desenvolvimento cultural da comunidade educativa;
- **Inovação** – Desenvolvimento da inovação tecnológica, artística, científica e pedagógica, incentivando as novas práticas que assentem em critérios de exigência, rigor e qualidade;
- **Inclusão** – responder às necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa;
- **Bem-estar e segurança –** Proporcionar um ambiente acolhedor, definindo regras claras de convivência, e promovendo medidas que garantam a integridade física e emocional de todos.

O AEVT deve manter-se focado na sua missão, seguir a linha de rumo desde sempre assumida, privilegiando a formação dos seus alunos, a promoção do conhecimento, a aquisição das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a formação para a cidadania e para a vivência em sociedade, sem nunca descurar os valores universais de respeito pelo Homem e pelo ambiente.
Na sua ação, o AEVT deverá orientar esforços para o sucesso escolar dos seus alunos, proporcionando a todos as condições e meios necessários para conclusão dos ciclos de estudo no tempo previsto e para obtenção de resultados escolares em linha com os homólogos nacionais.

3.4. Prioridades para o período de vigência do PE

3.4.1. Melhorar os Resultados

Ao longo dos diversos níveis de educação e ensino no Agrupamento, evidencia-se um investimento sistemático e determinado na educação para os valores que congregam o respeito mútuo, o cumprimento de regras, a promoção do sentido da responsabilidade, do profissionalismo e da exigência, da cidadania ativa e solidária e da preservação do ambiente e da saúde. Estas dimensões são trabalhadas transversalmente na sala de aula e nos diversos clubes, projetos e atividades desenvolvidos, onde as crianças e os alunos participam, cultivando comportamentos e estilos de vida saudáveis e participativos. No desenvolvimento de uma estratégia de melhoria sustentada dos resultados, trabalharemos no sentido da promoção da melhoria dos indicadores relativos ao sucesso académico, não descurando os resultados sociais e o reconhecimento pela comunidade.

3.4.2. Melhorar a Gestão e-Prestação do Serviço Educativo

A ação do Agrupamento tem produzido impacto positivo na melhoria das aprendizagens dos alunos e na prestação de serviço à comunidade. No desenvolvimento deste objetivo desenvolver-se-ão ações, com enfoque na prática de ensino, no planeamento e articulação, nas relações com a comunidade e na monitorização do processo ensino e aprendizagem, com vista à melhoria da qualidade global do serviço prestado.

3.4.3. Desenvolvimento de Estratégias Eficazes de Gestão e Liderança

O Agrupamento deve ser uma instituição que proporcione aos seus alunos a possibilidade de desenvolver uma formação ética, para os valores, e a possibilidade de adquirir aprendizagens significativas, pertinentes e contextualizadas que lhes permitam adaptar-se socialmente às diferentes situações da vida futura, que assentará, certamente, em cânones bem diferentes dos de hoje. Todos desejamos uma escola que seja capaz de orientar a sua ação educadora com base em princípios de qualidade, eficiência e equidade, onde seja possível que os jovens recebam um serviço educativo relevante, sem discriminação e com um profundo respeito pela sua diversidade.

3.4.4. Melhorar o Processo de Autoavaliação

A autoavaliação constitui um instrumento essencial para a melhoria contínua da qualidade educativa. Mais do que um exercício técnico, representa um processo de reflexão partilhada que envolve toda a comunidade escolar — alunos, professores, pessoal não docente, pais e parceiros educativos — na construção de uma escola mais eficaz, participada e humanista.

Através da equipa de autoavaliação, a escola procura conhecer-se melhor: identificar pontos fortes, reconhecer fragilidades e definir estratégias de melhoria coerentes com a sua missão e com o seu projeto educativo. Este processo promove uma cultura de responsabilidade, transparência e participação, contribuindo para o desenvolvimento organizacional e para o sucesso educativo de todos os alunos.

A autoavaliação, articulada com os resultados da avaliação externa, orienta as decisões estratégicas e fundamenta as práticas pedagógicas e de gestão, assegurando que a escola evolui de forma sustentada, coerente e alinhada com as necessidades da comunidade que serve.

A – RESULTADOS

Meta Geral: Excelência dos resultados da ação educativa e a consequente repercussão nos percursos de vida dos alunos

Eixo		Objetivo estratégico
Resultados escolares	Académicos	A1 - Obter resultados académicos iguais ou superiores aos homólogos nacionais (taxas de transição de ano/conclusão de curso, resultados em exames nacionais e provas finais, percursos diretos de sucesso e taxa de abandono escolar), assegurando a estabilidade e a melhoria contínua dos indicadores de sucesso escolar.
	Sociais	A2 - Promover a participação ativa dos elementos da comunidade escolar na vida do Agrupamento e na sociedade, reconhecendo o mérito individual e coletivo e valorizando o exercício de uma cidadania ativa, participativa e responsável. A3 - Promover atitudes e comportamentos adequados à construção de bons ambientes de aprendizagem.

Principais indicadores de referência:

- Taxas de sucesso da avaliação interna e externa, por disciplina, ano e ciclo;
- Médias dos EN e as médias da CIF;
- Taxas de sucesso perfeito, por ano e ciclo;
- Médias por disciplina, ano e ciclo;
- Taxas de sucesso de transição/aprovação, por ano e ciclo;
- Correlação entre os resultados do Agrupamento e os resultados nacionais;
- Resultados do Agrupamento e outros Agrupamentos com contextos socioeconómicos similares;
- Número de registos de boas práticas de cidadania no certificado do aluno;
- Incidência de episódios de indisciplina/ano letivo/ciclo;
- Incidência da tipologia de indisciplina/ano letivo/ciclo;
- Indicadores disponibilizados pelo Ministério no "*InfoEscolas*";
- Grau de satisfação dos atores da comunidade educativa relativamente ao desenvolvimento das competências pessoais e sociais dos alunos.

B- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCATIVO

Metas Gerais:

- Perseguir uma visão estratégica identitária, coerente e exigente para a ação do Agrupamento, concomitantemente inovadora e realista, que orgulhe e responda aos anseios da comunidade que o Agrupamento serve;
- Incrementar a cooperação com as famílias e outras instituições da comunidade envolvente, através de ações conjuntas, parcerias e protocolos de coadjuvação e complementaridade da ação educativa.

	Eixo	Objetivos estratégicos
Prestação do Serviço Educativo	Conceção, planeamento e execução das atividades	B1 - Promover uma gestão curricular integrada e colaborativa, assegurando a contextualização das aprendizagens, a otimização dos recursos educativos e a valorização do tempo letivo, através de práticas pedagógicas articuladas entre os diferentes intervenientes da comunidade educativa.
	Práticas de Ensino	B2 - Garantir o acesso equitativo ao currículo, ajustando as práticas educativas às capacidades e ritmos de aprendizagem dos alunos, com vista à promoção do sucesso educativo de todos; B3 - Integrar de forma transversal, a educação para a cidadania, saúde, sustentabilidade ambiental, segurança e bem-estar; B4 - Promover o ensino experimental e a contextualização das aprendizagens; B5 - Valorizar as dimensões artística, cultural e desportiva; B6 - Estimular uma cultura de rigor, exigência e valorização do esforço, com vista à melhoria contínua do desempenho educativo; B7 - Promover o uso de metodologias ativas e fortalecer o domínio das tecnologias.
	Monitorização e avaliação das aprendizagens	B8 - Consolidar mecanismos de acompanhamento e supervisão da prática letiva; B9 - Diversificar as práticas de avaliação garantindo a aplicação de instrumentos e critérios claros e rigorosos; B10 - Implementar processos sistemáticos de monitorização do desenvolvimento do currículo e da avaliação da eficácia das medidas de promoção do sucesso escolar.
	Gestão dos recursos humanos e materiais	B11 - Definir critérios e práticas de afetação dos recursos, de constituição de grupos, de elaboração de horários e de distribuição de serviço, tendo em vista a otimização da gestão dos recursos humanos e materiais. B12 - Reforçar os sistemas de comunicação e gestão interna e externa através da utilização de maios técnicos que promovam a eficácia organizacional; B13 - Promover a formação contínua, atualização e qualificação de pessoal docente e não docente; B14 - Modernizar as salas de aula ao nível dos equipamentos.
	Justiça e equidade	B15 - Aplicar critérios equitativos e transparentes de afetação e gestão de recursos, de avaliação do pessoal e dos alunos, de constituição de turmas, de elaboração de horários, de distribuição de serviço; B16 – Assegurar a prestação de contas à comunidade educativa das atividades desenvolvidas, das avaliações internas e externas;

	Comunidade educativa	B17 - Promover a participação ativa dos Encarregados de Educação nos órgãos e estruturas e nas atividades escolares; B18 - Reforçar a articulação com as famílias, envolvendo-as no acompanhamento escolar dos alunos e na construção de um ambiente educativo positivo e disciplinado; B19 - Promover a melhoria contínua do serviço educativo, através da escuta ativa da comunidade e da implementação de medidas que aumentem o seu grau de satisfação.

Principais indicadores de referência:

- Taxa de execução do PAA;
- Grau de satisfação dos atores da comunidade educativa, relativamente aos processos de liderança, gestão e organização institucional;
- Grau de satisfação dos atores relativamente aos Projetos em desenvolvimento no AEVT;
- Desenvolvimento de parcerias e protocolos;
- Taxa de participação do Pais/EE nos contactos com o DT/PTT por turma/ano de escolaridade;
- Taxa de participação dos Pais/EE nas reuniões de Pais/EE por turma/ano de escolaridade;
- Grau de satisfação dos Pais/EE, relativamente ao atendimento e interação com a escola;
- Participação dos Pais/EE nos eventos da escola;
- Nº de publicações de atividades/eventos.
- Grau de satisfação dos docentes relativo ao aconselhamento/orientação na implementação de práticas pedagógicas inclusivas.

C – LIDERANÇA E GESTÃO

Meta Geral:

Otimizar as condições para a gestão participada a nível da discussão e da decisão, regulada pela avaliação sistemática da qualidade dos processos e dos resultados.

	Eixo	Objetivos estratégicos
Liderança e Gestão	Estratégia	C1- Reforçar a articulação entre os órgãos de gestão e administração do Agrupamento, promovendo a coesão institucional e valorizando as lideranças intermédias como agentes dinamizadores da ação educativa; C2- Fomentar e mobilizar a participação de todos os elementos da comunidade escolar nas atividades desportivas, culturais e recreativas do Agrupamento bem como nas decisões estratégicas relevantes; C3- Mobilizar os pais/encarregados de educação para uma ação interventiva ao nível do desenvolvimento do processo educativo dos seus educandos; C4- Valorizar a assiduidade e a pontualidade, como indicadores de qualidade e respeito pelo ambiente educativo; C5- Implementar mecanismos eficazes de prevenção e gestão de situações críticas, assegurando um ambiente escolar seguro, estável e promotor da imagem institucional do Agrupamento; C6- Potenciar a abertura à inovação e às oportunidades de ação e desenvolvimento que promovam melhorias no processo de ensino aprendizagem e na organização; C7- Estabelecer parcerias, protocolos e outras formas de associação com escolas e outras instituições da comunidade local, regional, nacional e internacional; C8- Valorizar e divulgar os projetos e ações de sucesso levados a cabo pelos elementos da comunidade escolar, promovendo a partilha de boas práticas; C9- Oferecer uma escola inclusiva a toda a comunidade escolar, assegurando condições físicas, pedagógicas e emocionais que favoreçam o bem-estar e a aprendizagem; C10- Promover a língua portuguesa como instrumento imprescindível para o domínio do pensamento lógico, de análise e de síntese e como sistema privilegiado de comunicação, de pensamento e de suporte cultural.
	Linha de rumo e autonomia	C11- Definir objetivos, metas e estratégias de atuação, de forma a manter a capacidade de atração e de resposta do Agrupamento, às necessidades da comunidade; C12-Definir a oferta educativa assegurando, desde logo, o funcionamento da educação pré-escolar, do ensino básico e os cursos do ensino secundário; C13- Afirmar, desenvolver e aprofundar a autonomia do AEVT no conjunto das instituições locais, regionais e nacionais; C14- Contratualizar com a Administração Educativa e, se for o caso, com a Administração Autárquica, uma ampla transferência de competências, bem como as responsabilidades e meios a elas inerentes, para prestação de um serviço público de melhor qualidade.

Principais Indicadores de referência:

- Procura social do Agrupamento: relação entre a procura e a possibilidade de oferta;
- Grau de satisfação dos atores da comunidade educativa, relativamente aos processos de liderança, gestão e organização institucional;
- Competências transferidas e assumidas;
- Número de alunos com necessidades específicas acolhidos e integrados;
- Número de momentos e estratégias de articulação entre os vários atores educativos;
- Número de atividades incluídas no PAA que integrem os pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade;
- Número de ocorrências de situações de indisciplina.

D – AUTOAVALIAÇÃO

Meta Geral: Promover uma cultura de autoavaliação e reflexão contínuas na escola, envolvendo toda a comunidade educativa, de modo a identificar pontos fortes e áreas de melhoria, visando a melhoria de práticas do Agrupamento.

Eixo		Objetivos estratégicos
Autoavaliação	Processo e impactos	D1 - Assegurar a recolha, análise e comunicação sistemática da informação relativa à comunidade escolar, utilizando instrumentos fiáveis e eficazes que permitam uma leitura integrada do desempenho organizacional e pedagógico; D2 - Promover a reflexão crítica sobre o percurso escolar dos alunos e sobre o desempenho organizacional, envolvendo todos os atores educativos na identificação de boas práticas e áreas de melhoria; D3 - Implementar ações de melhoria fundamentadas nos resultados da autoavaliação, monitorizando o seu impacto na inclusão, nos resultados escolares e na qualidade do processo de ensino-aprendizagem; D4 -Fomentar a autoavaliação e a cultura de implementação de processos de melhoria a nível de todas as estruturas de liderança e gestão, como ferramentas para o aperfeiçoamento institucional; D5 – Aperfeiçoar os processos de autoavaliação das diversas estruturas do Agrupamento, garantindo que estes se centram na melhoria contínua dos processos, da organização e dos resultados educativos. D6 – Desenvolver e executar planos de melhoria ajustados aos resultados da autoavaliação, assegurando a sua articulação com os instrumentos de planeamento estratégico e a sua monitorização.

Principais indicadores de referência:

- Taxa de execução do Plano Anual de Atividades (PAA);
- Grau de satisfação dos atores da comunidade educativa, relativamente aos processos de liderança, gestão e organização institucional;
- Grau de satisfação dos atores relativamente aos Projetos em desenvolvimento no AEVT;
- Desenvolvimento de parcerias e protocolos;
- Taxa de participação do Pais/EE nos contactos com o DT/PTT por turma/ano de escolaridade;
- Taxa de participação dos Pais/EE nas reuniões de Pais/EE por turma/ano de escolaridade;

- Grau de satisfação dos Pais/EE, relativamente ao atendimento e interação com a escola;
- Participação dos Pais/EE nos eventos da escola;
- Nº de publicações de atividades/eventos.
- Grau de satisfação dos docentes relativo ao aconselhamento/orientação na implementação de práticas pedagógicas inclusivas.
- N.º de medidas de melhoria executadas com sucesso.

Para a concretização dos objetivos estratégicos enunciados, o AEVT dispõe de instrumentos operacionalizadores que, em articulação, estruturam e contribuem decisivamente para o desenvolvimento da ação dos respetivos órgãos de administração e gestão, das estruturas de coordenação e supervisão, das estruturas técnico-pedagógicas e dos serviços:

- REGULAMENTO INTERNO (RI): conjunto de normas que regula o funcionamento e a organização do Agrupamento;
- PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (PAA) E PLANO FORMAÇÃO (PF): agrega as ações educativas propostas pelos departamentos, grupos de docência, conselhos de turma, bem como outros projetos propostos pela comunidade educativa e desenvolvidos na escola;
- PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA (PAE) – define as linhas de ação prioritárias para o ano/s em curso com vista à melhoria da qualidade das aprendizagens e à promoção do sucesso escolar;
- PLANO CURRICULAR DA TURMA (PCT) – tem como finalidade orientar os intervenientes na adoção de medidas que promovam um bom ambiente educativo na turma incluindo também a melhoria das condições de aprendizagem, prevenindo e resolvendo possíveis problemas comportamentais ou de aprendizagem;
- PLANO ANUAL DE ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO: documento elaborado no início de cada ano letivo no qual se especificam os objetivos a alcançar no final do ano e as ações a implementar no caso em que os objetivos não são atingidos;
- ORÇAMENTO: recursos financeiros provenientes do orçamento do Estado, da Câmara Municipal, de projetos europeus e de receitas próprias, colocados à disposição dos órgãos de administração e gestão do AEVT.

4. PROTOCOLOS E PARCERIAS

O AEVT aposta numa ligação forte à comunidade, procurando estabelecer protocolos e parcerias com empresas e instituições locais, instituições/organizações nacionais e internacionais, visando, essencialmente, contribuir para a melhoria da prestação do serviço público, numa perspetiva de resposta e satisfação do serviço educativo a alunos, famílias e comunidade em geral.

Ao longo dos últimos anos, a rede de protocolos e parcerias tem-se aprimorado no sentido de garantir a maior rentabilidade possível, de acordo com as necessidades estratégicas definidas, por um lado, e por outro destacando a identidade do Agrupamento como uma marca de referência num cenário que se pretende progressivamente mais alargado.

Neste sentido, o AEVT propõe-se, ao longo da vigência do Projeto Educativo, aprofundar e ampliar a rede de protocolos e parcerias, tendo em vista o seu desenvolvimento e concretização, dinamizando práticas institucionais fundamentais à modernização e responsabilização social da entidade, contribuindo para os objetivos previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Têm vindo a colaborar com o AEVT, na sua missão educativa, através de atividades, projetos, formações e estágios, autarquias, associações e empresas.

Estas colaborações situam-se na área funcional (recursos financeiros e logística), em formações, programas e projetos, em estágios e planos individuais de transição e no acompanhamento especializado de alunos.

5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Sendo o Projeto Educativo um documento dinâmico e orientador da vida escolar, há necessidade de se realizar avaliações intermédias, com uma periodicidade semestral ou anual, aferindo da adequação das propostas e respetiva realização, tendo em conta os objetivos e as metas bem como a regulação das medidas implementadas.

No final do período de vigência, será efetuada uma avaliação que ajuíze o nível de mudança obtido, tendo como referente este Projeto Educativo e o confronto com o estado inicial.

Compete à Equipa de Coordenação da Autoavaliação monitorizar todo este processo de avaliação, recolher dados a partir de instrumentos construídos para o efeito, analisá-los e enviar a informação ao Conselho Pedagógico e, posteriormente, ao Conselho Geral e a toda a comunidade educativa.

6. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O presente Projeto Educativo constitui-se como *"o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa"* e, relevando a sua importância para cumprimento da sua missão educativa, será divulgado das seguintes formas:

- Divulgação do documento na página de internet do Agrupamento;
- Disponibilização do Projeto Educativo a todos os atores via correio eletrónico institucional;
- Manutenção do documento sempre disponível na plataforma de apoio à atividade educativa;
- Apresentação do Projeto Educativo aos pais e encarregados de educação no ano de acolhimento do nosso projeto;
- Apresentação pelos diretores de turma e professores titulares e educadores de turma aos alunos no início do ano letivo.

No plano anual e plurianual de atividades, serão concretizados os princípios, valores e metas enunciados neste projeto, elencando as atividades e as prioridades a concretizar nos anos de vigência do presente documento.

7. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

O Conselho Pedagógico do AEVT deliberou, em 17 de dezembro de 2025, nos termos da alínea a) do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 abril, na redação atual, aprovar a presente proposta de Projeto Educativo do AEVT - "Juntos, fazemos o futuro hoje!" - a qual será submetida, pelo Diretor, ao Conselho Geral para aprovação, nos termos legais.

O Conselho Geral do AEVT, reunido ordinariamente em 19 de dezembro 2025, cumprindo a função que lhe confere a alínea c) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 37/2012, de 2 de julho, APROVOU o Projeto Educativo "Juntos, fazemos o futuro hoje!".

Um Projeto Educativo pode ser uma mais-valia porque orienta a ação da escola, definindo a sua identidade, valores e objetivos estratégicos; promove a coerência entre as práticas pedagógicas e as metas educativas; fortalece o envolvimento da comunidade escolar; constitui-se como referencial para a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e do ambiente escolar.

Bibliografia

BARROSO, J. (1996). O estudo da autonomia da escola: da autonomia decretada à autonomia construída. In: João Barroso, org. *O Estudo da Escola*. Porto: Porto Editora.

CANÁRIO, R. (1992). *Inovação e Projecto Educativo de Escola*. Lisboa: Educa.

CENSOS (2021). Acedido a 09/12/25 em https://pt.wikipedia.org/wiki/Barcelos

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA (1994). *Enquadramento da ação na área das necessidades educativas especiais*. Acedido a 09/12/2025 em https://pnl2027.gov.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=1011&fileName=Declaracao_Salamanca.pdf

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EXTERNA (2023). *Relatório do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel - Barcelos*. Acedido a 15/12/2025 em https://www.igec.mec.pt/upload/PUBLICACOES/AEE/BRAGA/BRAGA_Barcelos_AEE_AE_ValeTamel_2022-2023_R.pdf

SUN TZU (2014). *A arte da guerra*. Lisboa: TopBooks.

Referências legais

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril – Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho – estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho – Homologa o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PASEO).